Estação Café
Em Inajá, saída para Paranapoema
44 9.9154-3079

JORNAL O REGIONAL 64ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3758 | Nova Esperança, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024 | COLORADO Nº 2845





*É passível de multa quando a mensagem contenha pedido explícito de voto, ou veicule conteúdo eleitoral em local vedado ou por meio, forma ou instrumento proscrito no período de campanha.

Propaganda eleitoral antecipada Pode:

- Divulgação de pré-candidatura e qualidades dos candidatos.
- Participação em entrevistas, programas, encontros ou debates em rádio, TV ou internet.
- Encontros, seminários ou congressos organizados e pagos pelos partidos.
- Prévias partidárias, distribuição de material de propaganda e debates, exclusivamente para os filiados do partido.
- Divulgação de atos parlamentares.
- Divulgação de posicionamento pessoal.
- Reuniões para divulgar ideias, objetivos e propostas.
- Divulgar pela internet, não havendo pedido explícito de votos

Propaganda eleitoral antecipada Não Pode:

- Pedido explícito de votos.
- Divulgar propaganda paga no rádio ou na TV.
- Transmitir por rádio ou TV as prévias partidárias.
- Profissionais de comunicação no exercício da profissão divulgar pré-candidaturas, pedir apoio político.
- Contratar pessoas com a finalidade de divulgar conteúdo político-eleitoral.
- Divulgar atos que denotem propaganda política ou ataques a partidos e pessoas filiadas ou instituições, em redes de radiodifusão, convocadas para este fim pelos Chefes do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Imprensa Escrita Pode:

- Divulgação de até dez anúncios de propaganda eleitoral paga no tamanho de 1/8 de página de jornal padrão e ¼ de página de revista ou tabloide.
- Reproduzir os anúncios pagos na página da internet do jornal ou revista.
- Divulgar opinião favorável a candidato, partido político, federação ou coligação, desde que não seja matéria paga.
- Reproduzir as matérias veiculadas no jornal ou revista nas páginas da internet dos veículos, desde que de forma idêntica à da publicação.

Imprensa Escrita Não Pode:

- Divulgar propaganda paga na véspera e no dia das eleições.
- A contratação de mais anúncios que o permitido, ainda que por pessoas diferentes.

Continua na próxima edição

6ª Churrasqueada de Varal em Floraí



Churrasqueada de Varal de Floraí: Celebrando a amizade para amigos e amigos dos amigos





A 6ª Churrasqueada de Varal de Floraí foi um verdadeiro sucesso, reunindo mais de 200 pessoas para celebrar em grande estilo. O evento, que já se consolidou como uma tradição na cidade, proporcionou uma festa repleta de confraternização, música animada, chopp abundante e, claro, as deliciosas carnes no varal.

Neste ano, a churrasqueada ofereceu mais de 300 quilos de carnes variadas, incluindo peixes nobres como Salmão, Dourado e Piapara. Além das carnes, pratos especiais como Yakissoba, Arroz Jambalaia com Sour Cream, Pulled Pork



e Hambúrguer Defumado também foram destaques, garantindo uma experiência gastronômica memorável para todos os presentes.

Os participantes puderam desfrutar de mais de 1000 litros de chopp enquanto se divertiam com a energia das bandas Omega 3 e Banda Catado de Varal. O grupo organizador, Aki Não Violão, expressou sua satisfação com o sucesso mais uma vez, destacando o impacto positivo e a crescente popularidade do evento desde sua estreia em 2018.

A Churrasqueada de Varal de Floraí é muito mais do que uma celebração culinária; é uma verdadeira festa da amizade e uma excelente oportunidade para fazer novas conexões. Já estamos ansiosos para a próxima edição, que está marcada para o dia 16 de agosto de 2025. Esperamos um público ainda maior e mais animado para continuar essa tradição que une amigos e amigos dos amigos.

Guilherme Santos: O Novo Talento do Sertanejo!

Guilherme Santos tem se consolidado como um dos jovens talentos mais promissores do cenário musical nacional. Aos 20 anos, Guilherme Santos tem se dedicado ao canto desde a infância, desenvolvendo uma voz grave marcante e uma presença de palco que cativa o público e a crítica. Seu carisma e a profundidade emocional de suas apresentações têm conquistado a admiração de todos que o assistem.

Residente de Colorado, Paraná, Guilherme Santos tem uma conexão especial com a cidade, que é famosa pela sua tradicional Festa do Peão de Colorado, um marco importante no calendário local. Guilherme Santos teve a honra de se apresentar ao lado de renomados artistas como Pedro Sanchez e Thiago, e Pedro Paulo e Alex. Recentemente, após sua colaboração com Pedro Paulo e Alex, Guilherme Santos marcou presença na rádio Kerigma FM, em Teodoro Sampaio, realizando uma performan-



ce que foi um marco significativo em sua carreira. Sua participação no renomado programa de televisão "No Rancho da Prosa", ao lado de Janderson Moraes, da antiga dupla Janderson e Anderson, também foi um momento de grande destaque.

Um dos pontos altos da carreira de Guilherme Santos foi sua recente participação na tradicional Festa da Leitoa no Tacho em Lobato, ao lado de Munhoz e Mariano. Essa colaboração foi um evento memorável, destacando Guilherme Santos e Munhoz e Mariano em uma performance que trouxe uma energia contagiante e um toque especial ao palco.

O público foi encantado pela sinergia entre Guilherme Santos e a renomada dupla sertaneja, criando um momento inesquecível.Além disso, sua apresentação com a Banda Brasil 2000 também foi um marco importante, destacando-se pela intensidade e pela capacidade de fazer a plateia vibrar com sua voz potente e presença de palco eletrizante.

Cada aparição de Guilherme Santos reflete seu comprometimento e talento excepcionais, criando momentos inesquecíveis para os espectadores. Guilherme Santos está a caminho de se tornar um fenômeno na música brasileira. Para acompanhar de perto o trabalho desse jovem talento, siga Guilherme Santos em todas as redes sociais: Facebook, Instagram, TikTok, Kwai e YouTube, através do perfil @guilhermesantoscantor_.

ELEIÇÕES 2024 | Convenções oficializam candidaturas

Veja quem vai disputar a prefeitura do seu município em 6 de outubro, espaço aberto a todos os Convencionais dos municípios da região. As convenções que se iniciaram no sábado, 20 de julho e encerramento no próximo dia 05 de agosto data máxima destes eventos.

As legendas realizam reuniões internas e atos públicos para oficializar os pré-candidatos a prefeito, vice e vereadores que disputarão as eleições municipais de 6 de outubro.

Nesta Edição uma parcial das siglas que aprovaram suas pré-candidaturas nos municípios de Itaguajé, Jardim Olinda, Colorado, Paranacity, Santa Inês, Santo Inácio, Alto Paraná e Nova Esperança.

Em páginas internas



RODEIO DA JUPIRA

Tradição e Sertanejo no Coração de Colorado

O Rodeio da Jupira, reconhecido como o rodeio mais sertanejo do Brasil, retorna em 2024 para mais uma edição repleta de tradição e emoção. Fundado em 1988 por agricultores e pecuaristas local, o evento é organizado pela Sociedade Rural da Jupira, tendo à frente Maciel Garcia, Presidente e Erisson Adriano Materaggia Vice presidente e acontece de 9 a 11 de agosto.

A programação começa no dia 9 de agosto com um show da dupla sertaneja Mariana e Mateus. No dia seguinte, 10 de agosto, Jean e Júlio sobem ao palco, prometendo agitar o público com seus sucessos. O encerramento, no dia 11, ficará por conta de artistas regionais, celebrando a cultura local e o espírito sertanejo que define o evento. Além dos shows, o rodeio contará com emocionantes montarias em touro, oferecendo ao público a chance de vivenciar a adrenalina e a tradição das competições.

O Rodeio da Jupira é um evento imperdível para os amantes da música sertaneja e da cultura rural brasileira, reunindo diversão, tradição e comunidade em um só lugar. Preparem seus chapéus e botas e venham celebrar o melhor do sertanejo no Rodeio da Jupira em Colorado!

Conselho dos Direitos da Mulher de Inajá e o Departamento de Assistência Social proporcionam Workshop de Condutas de Prevenção a Crimes Urbanos e Domésticos Contra Mulheres e Adolescentes e Defesa Pessoal



Equipe da Assistência Social de Inajá e a palestrante Danny Arouca



Adolescentes do Ensino Médio com a Diretora do Departamento de Assistência Social e a palestrante Danny Arouca



Membras do Conselho dos Direitos da Mulher de Inajá

Na terça-feira, dia 30 de julho, mulheres da comunidade e adolescentes do ensino médio puderam participar de um dia cheio de informações. O Workshop ministrado pelo cabo da polícia miliar de Maringá Danny Arouca que também é 3 vezes campeã mundial de jiu-jitsu, possibilitou as participantes conhecimento nas áreas de violência doméstica contra as mulheres, ciclos o relacionamento abusivo, condutas de prevenção a crimes urbanos e defesa pessoal.

Na parte de defesa pessoal, Danny Arouca, demonstrou algumas condutas práticas a serem realizadas quando a mulher estiver sendo vítima de violência física. Também foi ensinadas práticas de ações preventivas que as mulheres devem adotar nas ruas.







Tiro de Guerra 05-016 de Nova Esperança realiza a Marcha de 12 Kms

PREPARO CONSTANTE - No dia 27 de julho os integrantes do Tiro de Guerra 05-016, realizaram a marcha a pé de 12 KM






A atividade prevista no Programa de Instrução Militar, tem por objetivo preparar o combatente básico territorial para percorrer distâncias sem perder o seu poder de combate, o exercício iniciou na noite do dia 26 de julho, com a realização da verificação do plano de chamada, na sequência o 1º Sargento Luciano, Chefe da Instrução do Tiro de Guerra 05-016, juntamente com os atiradores ocuparam uma área de instrução no jardim botânico, onde foi realizado a construção dos abrigos improvisados para a realização do pernoite.

Após a alvorada e a verificação do apronto operacional por volta das 04:00 da manhã foi dada início a marcha de 12 km, que durou aproximadamente três horas, onde foi percorrido alguns bairros e vias da cidade de Nova Esperança, como os bairros Vila nova Pompeia, Jardim imperial, Centro, Capelinha e as Avenidas Rocha Pombo, 14 de Dezembro e São José. O frio, a mochila pesada e o armamento foram os companheiros dos Atiradores durante toda a jornada, onde se evidenciou a rusticidade, capacidade de trabalho em equipe, equilíbrio emocional, coragem e persistência de todos.

"O Chefe da Instrução, o 1º Sargento Luciano ressalta que a atividade faz parte do calendário de instruções, serve como preparativo para as atividades programadas para o ano de instrução de 2024, como a marcha de 16 km e o exercício de curta duração (acampamento), atividade que coroa a formação de Combatente Básico do Exército Brasileiro, e é quando os Atiradores colocarão em prática as instruções recebidas durante o ano" Cabe ressaltar que a marcha é o deslocamento de uma tropa utilizando seus próprios meios, que podem ser a pé, motorizado ou dependendo da situação tática a combinação de ambos, e se caracteriza por ser um treinamento militar, destaca-se ainda a participação voluntária dos Soldados Garcia e Sampaio da Policia Militar do Estado do Paraná, estreitando os laços entres as forças de segurança, e fortalecendo o vínculo com os jovens novaesperancenses e o agradecimento a Administração Municipal que através da Secretaria de Saúde apoio as atividades do Tiro de Guerra.

TIRO DE GUERRA - ESCOLA DE CIVISMO E CIDADANIA.



Recordista, Valdileia Martins cresceu em assentamento do MST e treinava com sacos de palha

A POUCOS DIAS DA FINAL, A COMPETIDORA PERDEU O PAI, SEU MAIOR INCENTIVADOR E PENSOU EM DESISTIR DA DISPUTA

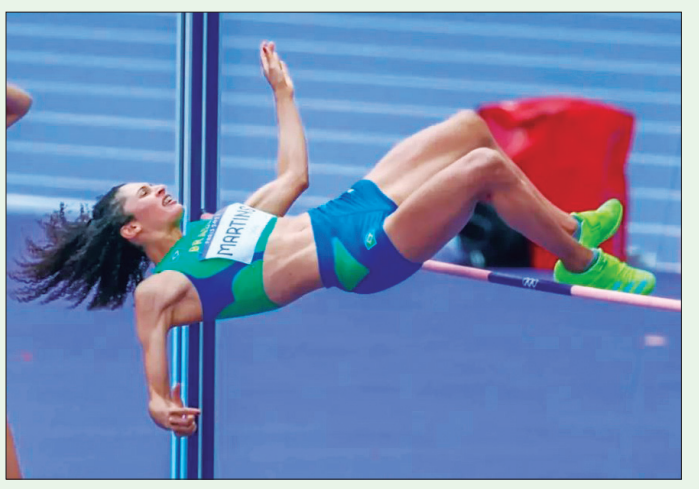
Com um salto que bateu a marca de 1,92 m, a brasileira Valdileia Martins celebrou duas conquistas. Ela garantiu a vaga na final do salto em altura nas Olimpíadas de Paris e igualou o recorde brasileiro feminino mais antigo da modalidade, alcançado por Orlane Maria dos Santos, em 1989. Tudo começou em um assentamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

A morte do pai, que faleceu na segunda-feira (29), quase fez a competidora desistir da disputa. "Eu tô aqui agora por ele, porque por mim eu tinha ido embora", lamenta a atleta. Vítima de um enfarte fulminante, Israel Martins, pai de Valdileia, foi um grande incentivador da carreira da filha. Ele e a companheira, Neusa Querino, criaram os oito filhos nas terras do assentamento Pontal do Tigre, organizado pelo MST, no município de Querência do Norte.

Junto dos irmãos, Valdileia ajudava o pai na lavoura de algodão e, no horário escolar, praticava esportes, sempre com incentivo dele. "Nosso pai gostava de esporte e apoiava", conta Marcelo, irmão da competidora. "Quando ela foi começar a saltar, meu pai foi levar", lembra.

Quem notou o talento da atleta foi o professor de educação física Flávio Rodrigues dos Santos, que lecionava no Colégio Estadual Centrão, uma escola rural onde estudavam crianças assentadas, filhos de pescadores e outros de moradores da região. "Havia jogos colegiais todo ano e as crianças queriam ter oportunidade de participar, só que a gente não tinha estrutura para formar times de esporte coletivo", lembra.

A saída foi investir nos esportes individuais. Sem estrutura para os treinos, o professor usava o que tinha em mãos para ajudar os alunos. Nas competições de revezamento, o bastão era uma espiga de milho. No salto em altura, a barra foi adaptada com uma vara de pescar. Para reduzir o impacto das quedas, o treinador encheu sacos de milho com palha de arroz e fez os colchões.





Em 2003, quando venceu sua primeira competição fora da escola onde treinava, nos Jogos Escolares do Paraná, em Curitiba, Valdileia tinha os pés descalços. "As alunas que competiram com a Valdileia eram de escola particular, tudo bem arrumadas, com sapatilha, com roupa adequada, porte físico", lembra o treinador.

Enquanto as adversárias saltavam usando o método Fosbury Flop, que consiste em um movimento feito de costas, com o corpo formando um arco, Valdileia saltava de frente, com o método tesoura, considerado menos sofisticado. Mas o esforço da adolescente, então com 13 anos, a levou para o alto. Ela ultrapassou a marca de 1,43 m, ficou entre as finalistas e garantiu uma vaga nos jogos colegiais brasileiros, em Brasília.

De salto em salto, 21 anos depois, a esportista chegou aos jogos mundiais. Neste domingo (4), Valdileia disputaria a final em Paris. Emocionada, ela lembra do incentivo recebido ao longo do caminho. "O professor Flávio foi o começo, foi ele que me descobriu", diz. "Se ele não tivesse me descoberto, eu não seria uma atleta".

A decisão de permanecer na disputa após a notícia da morte de Israel é, também, uma homenagem ao pai. "Eu sou forte hoje graças ao meu pai e a minha mãe, que sempre me incentivaram a quebrar barreiras", diz. "Acho que ele sente orgulho de mim, de tudo que eu tô fazendo", conclui.

ELEIÇÕES 2024

PSD, PL, União Brasil, MDB e PRD Homologam coligação "Construindo um Novo Tempo" em Colorado com Rose Chiquim e Dr. Danilo Rosseto



Na noite da última sexta-feira, dia 2 de agosto, às 19h, o Colorado Country Clube da cidade de Colorado, foi palco de um evento histórico que reuniu a comunidade e importantes lideranças políticas. A convenção partidária contou com a presença de Rose Chiquim (PSD) e Dr. Danilo Rosseto (PL), que anunciaram sua aliança com União Brasil, MDB e PRD para formalizar a coligação "Construindo um novo tempo". O evento contou com a presença dos 50 pré-candidatos a vereadores, além de destacadas figuras local e do estado, como Júnior Weiller, Superintendente Geral de Apoio aos Municípios da Casa Civil do Governo do Paraná.

O discurso do pré-candidato a Vice prefeito, Dr. Danilo Rosseto foi emocionante, que enfatizou a área da saúde. "Nossa cidade merece um sistema de saúde eficiente e humano, onde cada cidadão tenha acesso rápido e de qualidade aos serviços médicos," afirmou Dr. Danilo Rosseto, arrancando aplausos entusiasmados do público. Ele enfatizou a necessidade de modernização das unidades de saúde e a ampliação do atendimento especializado. " É nosso dever trazer esses serviços de qualidade para todos, perto de casa," destacou.

Outro discurso inspirador foi o de Júnior Weiller, amigo pessoal de Rose Chiquim, que reforçou o apoio do governo estadual à pré-candidatura de Rose e Dr. Danilo. "O governador Ratinho Junior pediu pessoalmente para que eu estivesse aqui hoje para garantir que as portas do governo estarão sempre abertas para os próximos representantes de Colorado, Rose e Danilo," declarou Júnior Weiller, sob aplausos calorosos dos presentes.

O destaque foi o discurso de Rose Chiquim, pré-candidata a prefeita, ela emocionou a todos ao falar do seu amor por Colorado. "Minha paixão por esta cidade é o que me motiva a lutar por um futuro melhor para todos nós," disse Rose, comovendo os presentes. Em seu discurso, ela destacou os pilares de seu plano de governo como: saúde, educação, infraestrutura e turismo. "Precisamos investir na educação para garantir que nossas crianças e jovens tenham acesso a um ensino de qualidade," afirmou. Rose também ressaltou a importância de melhorar a infraestrutura da cidade para promover o desenvolvimento sustentável. "Colorado é a Capital do Rodeio do Paraná, e temos que fomentar essa festa, trazendo mais renda e qualidade de vida para os colorados," declarou com entusiasmo. Além dos discursos emocionantes, diversas autoridades enviaram vídeos de apoio aos pré-candidatos. Entre eles, os ex-governadores Cida Borguetti e Orlando Pessuti, os deputados estaduais Pedro Bazana, Do Carmo e Tiago Amaral.

Os deputados federais, Tião Medeiros e Felipe Barros também enviaram suas mensagens de apoio. Agora os Secretários de Estado do Paraná, Leandre Dal Ponte (Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa), Rogério Carboni (Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família), Mauro Moraes (Secretário do trabalho emprego e renda)Ricardo Barros (Secretário de Indústria, Comércio e Serviços), Guto Silva (Secretário de Estado do Planejamento) e para ilustrar ainda mais a mensagem do Governador Carlos Massa Ratinho Junior, abrilhantou o evento.

Ao final do evento, os presentes cantaram em uma só voz: "Mais saúde, chama a Rose; mais educação, chama a Rose; por renovação, chama a Rose," encerrando a noite com um espírito de união e esperança para o futuro de Colorado.

Duas professoras são indicadas Pré-Candidatas a Prefeita e Vice-Prefeita em Convenção do PP de Paranacity



Pela primeira vez na história de Paranacity, duas mulheres professoras irão disputar o comando executivo do município em convenção acontecida neste sábado, dia 3, na Rua Papa João XXIII, nº 1005, em uma noite (19/hs) festiva e comprometida com a convenção do partido "Progressista". O evento reuniu líderes, membros do partido e a comunidade local em um clima de celebração e entusiasmo. As pré-candidatos foram aclamadas e ovacionados pelo público presente, demonstrando a força e a união do partido.

Em um breve, mas impactante pronunciamento, a presidente do partido Sueli WanderBrook destacou a importância de reconstruir e projetar Paranacity para um futuro de sucesso. Ela ressaltou que essa nova fase será marcada por desenvolvimento, inovação e compromisso com o bem estar de todos os cidadãos. A presidente enfatizou ainda que, com trabalho conjunto e dedicação é possível transformar Paranacity em uma cidade modelo, onde todos terão orgulho de serem paranacitenses.

Esta união das professoras Sueli WanderBrook (Ex-Prefeita) e Márcia Elena Alves Ribeiro (atual Vereadora) simboliza um marco de renovação e compromisso com a educação e a valorização dos profissionais da área, trazendo uma nova perspectiva para a administração da cidade.

Na sequência, foram apresentados ao público os dez pré-candidatos a vereador que comporão a chapa dos Progressistas. Cada candidato teve a oportunidade de se apresentar e compartilhar suas principais propostas e compromissos. Eles destacaram a importância de trabalhar em conjunto para fortalecer a cidade e implementar políticas que promovam o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Eles enfatizaram a necessidade de ouvir a população, entender suas necessidades e trabalhar de forma transparente e responsável com uma cidade mais justa, próspera e inclusiva para todos.

O Partido Republicanos de Nova Esperança, aprovou a pré-candidatura à Prefeito e vice para as Eleições de 2024: "Bira da Rádio e Professora Cida" Juntos pela Mudança



O Comunicador Ubirajara Junior, popularmente conhecido como "Bira da Rádio", foi apresentado oficialmente como pré-candidato à prefeito de Nova Esperança, para concorrer às eleições municipais de 2024.

Bira é uma figura bastante conhecida na comunidade de Nova Esperança. Além de sua atuação como comunicador, ele realiza diversos trabalhos junto à Comunidade Católica, onde demonstra seu comprometimento com a fé e valores que tocam a vida de muitas pessoas.

O Bira é Empresário, Locutor, Palestrante, Escritor, nascido em Nova Esperança, tem 39 anos, é cristão católico, casado com Amanda Ortega Soares, pai de 02 filhos, Chrystian de 21 anos e Miguel de 13 anos.

Desde de a sua juventude Bira sempre teve uma vida participativa na comunidade, foi uns dos locutores precursores da Rádio Comunitária Tâmara FM, trabalhou por anos na Rádio Globo e 101.9, foi presidente do Karkará Kart Clube onde liderou por anos a realização de uns dos maiores eventos do município e do Brasil.

Bira é coordenador e fundador do projeto Retiro acampamento no município desde 2010, onde dedicou sua vida servindo a comunidade através do seu dom, da sua liderança, Bira dedicou sua vida a pregar o evangelho e fundar comunidades de evangelização de acampamento em diversos lugares do Brasil.

Servir é a palavra que define o Bira, Ele esteve servindo e contribuindo como voluntario em diversas entidades do município como membro da diretoria da associação Comercial de Nova Esperança, foi voluntário no Asilo São Vicente, foi presidente da Rádio comunitária Tâmara FM, foi membro fundador da comunidade Católica São José e vice presidente e ainda através da sua profissão de locutor vem participando ativamente da comunidade através dos principais eventos e ações do município ao longo das últimas décadas.

Como profissional, Bira é Especialista em Desenvolvimento Humano e em liderança, Analista Comportamental, Relações Humanas, Comunicação Eficaz.

Bira é Autor do livro – superação, conversão e fé – Do mundo do pecado para o reino da Graça, sua auto biografia que foi lançado em 2018.

Bira se dedicou nos últimos anos a realizar mentorias, treinamentos, palestras e workshops de Empreendedorismo, liderança, inteligência emocional e desenvolvimento humano, para centenas de empresas públicas e privadas em diversos lugares do Brasil.

Foram mais de 100 cidades e prefeituras por onde o Bira passou aplicando seus treinamentos para melhorar o funcionalismo público do Nosso país.

E agora ele quer colocar toda sua capacidade e experiencia a disposição do município ao lado da Professora Cida, Professora aposentada, onde trabalhou pela Educação do Municipal há 35 anos. Ministrando aulas de 1ºano ao Ensino Médio.

A Professora Cida Foi diretora escolar e Secretária de Educação. Na Gestão 2013-2016, período que contribuiu diretamente para realização de diversos projetos importantes como: Construção do CMEI Jorge Valêncio; Construção da Quadra Esportes Nice Braga; Cobertura da Quadra de Esportes Júlio Benatti; Instalação do Centro Diagnóstico a Aprendizagem; Regulamentação das Escolas Integrais; Normalização dos Cmeis Municipais, Instituiu o Plano Municipal de Educação, entre outros.

E juntos estão se colocando à disposição para trabalhar por uma Nova Esperança cada vez melhor para todos.

PSD e PP, representados por seus presidentes Dra. Geny e Wagninho, realizam a maior convenção da história de Santo Inácio



No último dia 30 de julho os partidos PSD e PP realizaram uma super convenção em Santo Inácio, com mais de 500 participantes, foram aclamados os nomes que concorrerão às eleições em outubro.

Dra. Geny que concorrerá à reeleição, acompanhada de duas chapas completas de vereadores fez seu discurso emocionando-se ao relembrar as inúmeras melhorias que conquistou para o município, e aos gritos de apoio lançou-se com aprovação da executiva do partido como candidata. O evento foi marcado pela presença de várias lideranças políticas municipais, as lideranças estaduais e federais não deixaram de enviar seus vídeos apoiando a decisão do partido e confirmando o nome de Geny Violatto como pré-candidata.

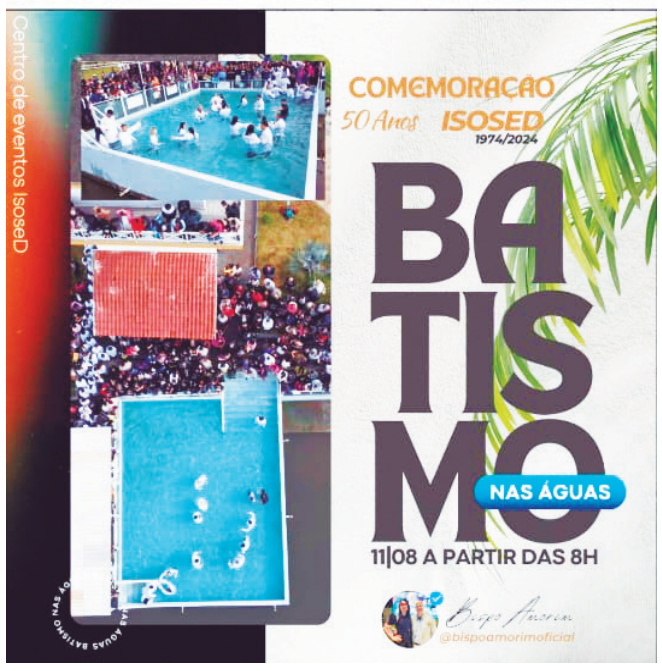
Entre as lideranças Estaduais, confirmaram o apoio à Dra. Geny o Deputado Federal Ricardo Barros, o Deputado Estadual Tercilio Turini, o Deputado Estadual Pedro Paulo Bazana e o também Deputado Estadual Evandro Araújo, além dos deputados, demonstraram apoio também a presidente do PSD MULHER, Sandra Duda e o superintendente da Casa Civil do Estado do Paraná Júnior Weiller. Ao final da convenção os presidentes dos partidos Dra. Geny e Wagninho agradeceram a grande presença popular e o apoio dos cidadãos que se fizeram presentes.

Expresso da Fé

POR PASTOR RENATO E PRESBÍTERO PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU

"50 ANOS DAS BOAS NOVAS"





Sim isso mesmo, são 50 anos anunciando as Boas Novas de CRISTO JESUS. A IGREJA SÓ O SENHOR É DEUS (Sede Maringá) completa neste mês de agosto meio século de um bom trabalho colocando CRISTO ao coração de muitos, o BISPO AMORIM (Presidente Mundial) convida a todos vocês leitores que venham participar desta grande festa em uma comemoração tão especial onde o Dono da festa JESUS CRISTO te aguarda. Será no Centro de Eventos ISOSED - Rodovia PR 317 Maringá sentido Campo Mourão número 11.235, no evento será realizado um grande culto, seguindo do batismo, lançamento da pedra fundamental da construção do grande salão de convenções, só não esquecendo do grande bolo como sempre. Amigo (a) se você é de uma outra denominação praticante ou não, está mais que convidado, inclusive se você deseja se aproximar de CRISTO é uma grande oportunidade para você se lavar mas amarras do pecado que te aflige, e viver uma nova vida. Não fazemos acepção de pessoas, cor, nacionalidade, raça ou credo, fazemos a obra para o PAI ao quem tem nos confiado. Informações: 44 99163-0935.





ACEITE OS DESAFIOS DE DEUS

- Não corra de nenhum desafio.

Tudo o que nos acontece são possibilidades que o PAI nos dá para provarmos que depositamos a nossa confiança em Suas Palavras e cremos n'Ele acima de tudo.

"Saberás, pois, que o SENHOR, teu DEUS, é DEUS, o DEUS fiel, que guarda o concerto e a misericórdia até mil gerações aos que amam e guardam os Seus mandamentos.
Deuteronômio 7:9

Quem cresce na verdadeira fé aprende que não deve agir como os imaturos, espiritualmente falando, pois esses vivem suplicando por bençãos.
Na verdade, para essas pessoas, orar é chorar diante de DEUS e relatar todos os sofrimentos pelos quais tem passado. No entanto os maduros na fé aprendem a operar as bençãos ao qual ELE tem nos derramado, agindo como verdadeiros filhos do Altíssimo. Os cristãos devem prevalecer.

..."pois é DEUS quem produz em vós tanto o querer como o realizar de acordo com a sua boa vontade".
Filipenses 2:13

Presb. Pedro Urbano /
ISOSED Mandaguaçu

Coral Sol Maior de Colorado Brilha no 5º Festival Internacional de Corais de Chapecó (SC)

No último final de semana, o Coral Sol Maior de Colorado, marcou presença no 5º Festival Internacional de Corais de Chapecó (SC). Com grande honra, o Coral Sol Maior foi o único representante do Paraná a participar deste evento cultural de destaque, levando o nome do Estado e do Município de Colorado a um público diverso e internacional.

O festival reuniu corais de vários países da América Latina, além de grupos de diferentes estados brasileiros, incluindo Rio Grande do Sul, um coro da Universidade de Campinas, representando o Estado de São Paulo, além com os de Santa Catarina. A diversidade e a qualidade dos participantes engrandeceram o evento, promovendo um intercâmbio cultural e musical de alto nível. A participação do Coral Sol Maior foi marcada por apresentações emocionantes, que evidenciaram a dedicação e o talento de seus integrantes. Sob a competente regência da maestrina Susane e acompanhados pelo talentoso pianista Leandro, os cantores do coral demonstraram garra e compromisso, encantando o público com sua performance.

"Este momento especial não seria possível sem o esforço coletivo de todos nós, membros do Coral Sol Maior. Agradecemos profundamente à maestrina Susane, cujo trabalho árduo e paixão pela música têm sido fundamentais para o sucesso do coral. Um agradecimento especial também ao pianista Leandro, cuja habilidade e dedicação enriqueceram as apresentações, e a todos os colegas cantores, que com seu empenho e entusiasmo, levaram o nome de Colorado com orgulho a este grande evento". Destacou um integrante pioneiro do Coral Sol Maior.

Que esta participação no 5º Festival Internacional de Corais de Chapecó (SC) seja apenas o início de muitas outras conquistas. Parabéns a todos os envolvidos e que o Coral Sol Maior continue a brilhar e a encantar plateias por onde passar!







A Igreja Presbiteriana de Inajá





Promoveu a quarta edição do bazar solidário. Na direção pastores Wilson e Thiele, juntamente com o departamento social liderado pela Missionária Silvana Maria. Na ocasião contou- se com a ajuda dos irmãos da igreja e voluntários ajudando com doações, organização, distribuição das roupas doadas e limpeza. Detona Modas com a proprietária Rosangela e assim por diante. Foram recebidos também doações de pipoca, doces, algodão doce, cama elástica para as crianças brincarem enquanto seus pais estavam no bazar, contamos também com a ajuda das pastoras Silmara e Raquel da igreja Aliança Geração em Geração. Os voluntários foram os irmãos: Adilson, Paula, Elaine, Edna, Marcos, Silvany, Ilda, Marluce, Luciana, Vera, Carlos (Carlin) e pastores. Foram doados somente roupas e calçados, cestas básicas. Contamos com a ajuda da população que sempre nos abençoa com doações.

Todas as doações foram gratuitas. A IPR de Inajá agradece a todos que colaboraram direta e indiretamente para está ação social.













ELEIÇÕES 2024

Zé Hélio e Claudemir Campos são aprovados como pré-candidatos à Prefeitura de Colorado

CONVENÇÃO CONJUNTA DO PODEMOS, PSB, PT E PSDB REUNIU LIDERANÇAS E APOIADORES NA NOITE DESTA 2ª FEIRA, DIA 5 DE AGOSTO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL



O partido PODEMOS oficializou Zé Hélio como pré-candidato a prefeito e Claudemir Campos como pré-candidato a vice-prefeito em Colorado. A cerimônia, realizada na noite de segunda-feira (5), também contou com a participação dos partidos PSB, Federação PSDB Cidadania, Federação Brasil da Esperança (PT, PC do B, PV) que aprovaram e oficializaram a candidatura de seus vereadores.

O Auditório Municipal Wilma Palhari ficou lotado, em uma celebração democrática emocionante. Zé Hélio, em seu discurso, agradeceu primeiramente a Deus, à sua esposa, filhos e toda sua família. "Aceitei esse grande desafio, e me sinto preparado para aplicar na gestão municipal todo o trabalho de sucesso que desempenhei nas secretarias em que passei", declarou Zé Hélio.

A convenção será homologada pela justiça eleitoral. Deputados estaduais e federais demonstraram apoio ao pré-candidato Zé Hélio por meio de vídeos enviados, entre eles: Dep. Estadual Romanelli, Dep. Estadual Denian Couto, Dep. Estadual Flávia Francischini, Dep. Federal Luciano Ducci, Dep. Federal Pedro Lupion e Enio Verri, diretor-geral da Itaipu Binacional.

Convenção partidárias aprovam pré-candidaturas de Eduardo Pasquini e Carlos Roberto a prefeitura de Nova Esperança



No último sábado, dia 3 de agosto, às 8h, a Casa da Amizade em Nova Esperança foi palco da convenção partidária que reuniu os partidos PL, União Brasil, PSD, PP e PDT para a oficialização das candidaturas, formando a Coligação Unidos pelo Progresso. Durante o evento, Eduardo Pasquini foi escolhido como pré-candidato a prefeito e Carlos Roberto como pré-candidato a vice-prefeito. Além disso, foram oficializadas as pré-candidaturas de 30 vereadores e no domingo dia 04, na convenção do PDT mais 10 candidatos a vereadores.

A convenção contou com a presença de importantes lideranças, filiados dos partidos, figuras políticas, incluindo os deputados Do Carmo e Delegado Jacovós. Além deles, representante do deputado Tião Medeiros, também marcou presença prestando apoio a esta importante união de legendas que destacam o compromisso com Nova Esperança.

Os deputados Giacobo, Ademar Traiano, Maria Victoria Barros, Ricardo Barros, Tiao Medeiros, Secretário de Justiça e Cidadania Santin Roveda, Secretário de Planejamento Guto Silva, enviaram vídeos manifestando seu apoio às pré-candidaturas de Pasquini e Carlos Roberto, reforçando a união e a força da coligação com o compromisso de dar continuidade ao bom trabalho em Nova Esperança. A ex-primeira dama da república, Michelle Bolsonaro também enviou uma mensagem de apoio, destacando a importância das eleições municipais. O atual prefeito, Moacir Olivatti também enfatizou a seriedade dos candidatos, a dedicação e o bom relacionamento político para dar continuidade ao progresso de Nova Esperança.

A pré-candidatura de Eduardo Pasquini e Carlos Roberto é vista como uma oportunidade de renovação de nomes, mas com o mesmo compromisso de continuidade do bom trabalho e progresso para o município. Ambos estão confiantes e determinados em levar suas propostas junto com os candidatos a vereadores, focando em uma Nova Esperança ainda melhor e desenvolvida. A convenção demonstrou a coesão dos partidos envolvidos e o preparo para uma campanha eleitoral sólida, transparente e promissora.

Coligação partidária de Itaguajé (PODEMOS, PV, PT, PRD e MDB) encerra o primeiro ciclo de convenções na cidade de Itaguajé



Na última quinta-feira dia 01 de agosto às 19hs, a coligação partidária de Itaguajé pelos partidos PODEMOS, PERD, PV, PT e MDB realizou sua aguardada convenção municipal na cidade de Itaguajé. O evento, que ocorreu na residência do pré-candidato à prefeitura Cleber Monfré, foi considerado um grande sucesso, atraindo multidão de simpatizantes e apoiadores do partido, além do prestígio por parte do prefeito da cidade de Paraiso do Norte Carlos Alberto Vizzoto do PT e do deputado estadual do partido do PODEMOS Denian Couto.

Entre os destaques do evento, foram apresentados os pré-candidatos a prefeito Cleber Monfré e o vice Dr. Klevinho e também apresentados os 28 pré-candidatos a vereadores. O pré-candidato à prefeitura, Cleber Monfré, emocionou a plateia ao falar sobre suas metas para o desenvolvimento e progresso da cidade, além de total apoio aos pobres e excluídos da sociedade. "Nosso compromisso é com a qualidade de vida da nossa população. Vamos lutar por uma cidade mais justa, com oportunidades para todos", declarou Cleber que posterior pegou uma vassoura na mão e disse "eu era vassoureiro, meu pai é vassoureiro, meu sustento veio da vassoura e com essa vassoura irei limpar essa sujeira política de Itaguajé". Demonstrou seu total apoio à causa, o deputado Denian Couto "Hoje é um dia de celebração, mas também de trabalho. Precisamos estar unidos e preparados para enfrentar os desafios futuros com determinação e clareza de propósito" e elogios a organização do evento por parte do prefeito de Paraiso do Norte "É inspirador ver tanta energia e dedicação aqui hoje. Tenho certeza de que, os envolvidos nesta causa, poderão construir um futuro melhor para a cidade".

A convenção foi marcada pelo grandioso número de populares que lotaram as ruas em plena quinta - feira às 19hs, ao mesmo tempo em que ocorria um evento de rodeio marcado na cidade vizinha de Teodoro Sampaio (SP), isso não prejudicou a grandiosa cerimônia que jamais foi vista na história política do munícipio, também teve sessões de fotos de simpatizantes e pré-candidatos com as celebridades que prestigiaram o evento. Os organizadores do evento comemoraram o sucesso da convenção e agradeceram a todos os presentes pelo engajamento e participação ativa.

"Saímos daqui hoje mais fortes e unidos. Esse é apenas o começo de uma jornada que promete transformar nossa cidade. Contamos com cada um de vocês para fazermos a diferença", concluiu o pré-candidato Cleber Monfré em seu discurso de encerramento.

A convenção municipal da coligação partidária "PODEMOS, PV, PT, PRD e MDB" foi, sem dúvida, um marco importante na trajetória da cidade, demonstrando sua capacidade de mobilização e engajamento da comunidade. Os próximos meses serão decisivos, e a coligação partidária está preparada para enfrentar os desafios com vigor e entusiasmo renovados.

Coligação "Respeito por Jardim Olinda" Apresenta Pré-Candidatos em Convenção Partidária



Na terça-feira, 30 de julho, a Câmara Municipal de Jardim Olinda foi palco de um importante evento político: a convenção partidária entre os partidos União Brasil e PL, que formaram a coligação intitulada "Respeito por Jardim Olinda". Durante a convenção, foram apresentados os pré-candidatos a prefeito e vice-prefeito, além dos pré-candidatos ao cargo de vereador.

Nelson Rodrigues, de 60 anos, foi anunciado como o pré-candidato a prefeito. Rodrigues é comerciante e residente de Jardim Olinda há 50 anos. Ele possui uma vasta experiência na política local, estando em seu quarto mandato como vereador. Sua longa trajetória e o conhecimento profundo das necessidades da comunidade foram destacados como seus principais atributos para liderar a cidade.

Ao seu lado, como pré-candidato a vice-prefeito, foi apresentado Sérgio Weber, de 56 anos. Weber é formado em técnico agrícola e gestão ambiental, além de ser funcionário da Emater há 34 anos. Ele também possui uma trajetória consolidada na política municipal, estando em seu quarto mandato como vereador. Sua formação e experiência na área ambiental foram ressaltadas como fundamentais para as futuras políticas públicas do município.

A coligação "Respeito por Jardim Olinda" apresentou, ainda, 16 pré-candidatos a vereador, dos quais 6 são mulheres e 10 são homens. Esta diversidade de candidatos reflete o compromisso da coligação com a representatividade e a inclusão de diferentes vozes no cenário político local.

Durante o evento, Nelson Rodrigues destacou a importância da união entre os partidos para o desenvolvimento de Jardim Olinda. "Estamos aqui para mostrar que juntos, União Brasil e PL, somos mais fortes. Nosso compromisso é com cada cidadão de Jardim Olinda, trabalhando com respeito e dedicação para construir uma cidade melhor para todos", afirmou Rodrigues.

Sérgio Weber reforçou a mensagem de seu companheiro de chapa, enfatizando a necessidade de políticas sustentáveis e voltadas para o bem-estar da população. "Com nossa experiência e amor por Jardim Olinda, estamos prontos para enfrentar os desafios e promover o desenvolvimento sustentável do nosso município", declarou Weber.

A convenção partidária foi um marco importante para a coligação "Respeito por Jardim Olinda", que agora se prepara para a campanha eleitoral com a missão de conquistar a confiança e o apoio dos eleitores da cidade. Com candidatos experientes e comprometidos, a coligação promete trabalhar incansavelmente pelo progresso de Jardim Olinda.

UM MOMENTO DE ESPERANÇA

Por Tia Michele



Olá pessoal, vamos para mais uma letra? Hoje vamos falar sobre a letra U, um lugar de união. Lá no céu, na nova Jerusalém será um lugar de União, viveremos todos juntos, e os animais também, o leão viverá junto com a zebra, já imaginou? Sem brigas, viveremos todos em paz e união. E o mais importante será conhecer Jesus, aqui na terra temos pinturas e esculturas representando o rosto de Cristo, mas lá na Nova Jerusalém, nós iremos conhecer o verdadeiro rosto de Jesus Cristo. Como a foto está representando um abraço, olhe para a imagem e depois feche os olhos, imagine o exato momento em que Jesus irá nos abraçar, pois lá Ele estará nos esperando nos portões celestiais, irá nos abraçar bem forte e viveremos unidos. Mas enquanto esse dia não chega, aqui na terra ,quantas vezes nos sentimos sozinhos, abandonados e precisamos tanto de um abraço, se isso acontecer com você, feche seus olhos e peça que Jesus te abrace e pela fé sinta Ele te abraçar, pois Jesus está bem aí ao seu lado.

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

Primeira Onda de Leituras Diversificadas Interessantes. Que Surpreendem a Cada pesquisa. Quem Vai Pegar...!

O MISTÉRIO DAS EMOÇÕES

Autora: **Professora Arlete de Faria Capelari**



A vida da gente é um eterno mistério quando se trata das nossas emoções. Elas transbordam nosso ser como uma avalanche momentânea a cada instante que afloram. No tempo que temos para estar aqui, ela é o tempero essencial nesta estrada delineada de curvas, retas findadas, montanhas distanciadas, planaltos e planícies de circunferências ajustadas. A cada passo um mistério a desvendar... A turbulência é tão grande que às vezes nos falta o ar para respirar fazendo do nosso coração parar por milésimos de segundos até a explosão voltar e te contemplar com o que há de melhor a cada momento único que o mistério das emoções começa novamente a se declarar despertando todo amor daquele momento em especial... E assim é a vida da gente sempre um mistério, lançando todo o amor que os indivíduos carregam consigo dentro misterioso lar das emoções produtivas que floresce o tempo todo durante sua vida na terra... Mas nem todo mundo no mundo ganha esse presente de viver intensamente essa plenitude emocional se esquecendo da força maior que rege o mundo através das guerras suicidas do mistério das emoções. Ceifando o amor pelo ser humano, aniquilando os ventos da fé, baleando a ética e a dignidade com seus canhões e bombas numa olimpíada barata, inescrupulosa na busca de um poder invisível, decadente de emoções misteriosamente dolorosas, decepcionante pra quem as vive...

POESIA

AMAR

Amar é ter liberdade para se expressar, realizar, concluir, descobrindo novos propósitos.

Amar é caminhar no compasso das emoções fundindo alegrias, saudades, esperanças...

Amar é consagrar as diferenças minuciosas alimentando a igualdade de raças, cor e credo.

Amar é dificultar as indiferenças, compartilhar a diversidade presente distribuindo sorrisos verdadeiros.

Amar é investir na construção do saber para saborear as conquistas das emoções com prazer...

Amar é viver e deixar viver dentro das revoltas temporais e dignidades reais...

Lembrete: Queremos o fim das Guerras.
Movimento em prol da vida!

Estado lança selo que reconhece boas práticas das escolas em questões étnico-raciais

A Secretaria da Educação do Paraná criou o selo ERER Enedina Alves Marques, iniciativa inédita na rede estadual de ensino, voltada ao combate ao racismo e à promoção da valorização da diversidade étnico-raciais nas escolas, além da apresentação curricular positiva tanto da população negra quanto dos povos indígenas em todo o Estado.

ERER significa educação para as relações étnico-raciais e homenageia a primeira mulher a se formar e engenharia civil do Paraná e primeira engenheira negra do Brasil. Enedina nasceu em Curitiba em 1913.

O selo tem como objetivo reconhecer e disseminar práticas em gestão escolar e pedagógicas que abordem questões étnico-raciais, fortalecendo a política educacional comprometida com a equidade racial na rede pública de ensino. Válido por dois anos, ele certifica o compromisso da instituição com a disseminação de boas práticas de inclusão e propõe a manutenção na rotina escolar.

O lançamento aconteceu nesta semana junto da publicação do edital de abertura do período de inscrições para as instituições interessadas em concorrer ao selo. O reconhecimento foi criado em conformidade às leis federais 10.639/2003 e 11.645/2008, que determinam a obrigatoriedade da inclusão das temáticas História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O secretário estadual da Educação, Roni Miranda, afirma que o selo ERER Enedina Alves Marques vem ao encontro das múltiplas ações de inclusão e combate ao racismo já implementadas nas escolas estaduais, reconhecendo, mapeando, divulgando e disseminando práticas escolares (de gestão e pedagógicas) que contemplem tais ações e reconhecendo as instituições de maior destaque.



"Ambientes escolares pouco acolhedores, nos quais as questões raciais não têm a atenção devida, frequentemente registram problemas que, dependendo da gravidade, podem levar até mesmo ao abandono escolar por parte das vítimas de violência racial", diz. "Com a implementação do selo, a Seed-PR pretende positivar a equidade racial dentro das escolas, promovendo, estimulando e propondo o desenvolvimento de um número cada vez maior de atividades que valorizem a identidade dos alunos negros e indígenas".

PROCESSO SELETIVO E PREMIAÇÃO – As escolas que desejem concorrer ao selo têm até o dia 07 de outubro para acessar o edital, garantindo que as ações implementadas obedeçam aos eixos contidos no documento.

Eles passam por avaliação da forma como a instituição de ensino incorporou a educação para as relações étnico-raciais em seu currículo e projeto político-pedagógico (eixo 1), avaliação da criatividade e eficácia dos recursos utilizados pelas instituições de ensino para abordar a educação para as relações étnico-raciais (2) e avaliação da gestão e organização do espaço físico da instituição de ensino, de forma a promover a educação para as relações étnico-raciais (eixo 3).

Após isso, as escolas devem acessar o formulário de inscrições, anexando os documentos exigidos. A pontuação das ações será validada após análise das respectivas comissões organizadoras da Diretoria de Educação da Seed-PR, incluindo equipes do Departamento de Desenvolvimento Curricular (DDC) e do Departamento de Educação Inclusiva (DEIN).

Todas as instituições de ensino que obtiverem, no mínimo, 600 pontos (60% do total de pontos) validados e que não obtiverem zero em nenhum dos eixos, serão certificadas com o selo.

Além disso, as três instituições de ensino de cada Núcleo Regional de Educação (NRE) que obtiverem a maior pontuação em seu respectivo NRE receberão a sua certificação em uma cerimônia de entrega a ser definida pela Comissão Organizadora e informada em comunicação complementar.

"Para as instituições que estão empreendendo esforços voltados à promoção de um ambiente escolar inclusivo e respeitoso, o selo não apenas fortalece a confiança da comunidade escolar nas práticas adotadas, mas também serve como modelo inspirador para outras escolas que buscam implementar ações semelhantes", afirma Galindo Pedro Ramos, técnico pedagógico da Equipe de Educação para Relações Étnico Raciais e Escolar Quilombola da Seed-PR.

"Ao educar estudantes sobre a importância da diversidade e do respeito às diferenças, a instituição ajuda a moldar cidadãos mais conscientes e preparados para combater a discriminação em todas as suas formas", reforça.

ENEDINA ALVES MARQUES – Enedina Alves Marques formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 1945, tornando-se a primeira mulher desta área no Estado e primeira engenheira negra do Brasil. Filha de uma trabalhadora doméstica, Enedina foi criada na casa do delegado e major Domingos Nascimento Sobrinho, tendo recebido educação em escolas particulares e públicas, destacando-se academicamente, desde a infância.

Ela trabalhou como auxiliar na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas e Departamento Estadual de Águas e Energia Elétrica. Contribuiu de forma significativa para o Plano Hidrelétrico do Paraná, destacando-se no aproveitamento das águas dos rios Capivari, Cachoeira e Iguaçu, com a Usina Capivari-Cachoeira, considerada sua maior realização. Outras obras importantes que levam o nome da engenheira incluem o Colégio Estadual do Paraná e a Casa do Estudante Universitário de Curitiba (CEU). Foi nomeada com nome de rua no Bairro Cajuru, em Curitiba. No ano 2000, foi eternizada no Memorial à Mulher, em Curitiba, ao lado de outras 53 mulheres pioneiras do Brasil. Em 2006, foi fundado o Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques, em Maringá. Foto: Lucas Fermin/SEED-PR

Diálogo Democrático: Entrevistas com Candidatos em Itaguajé

A partir do dia 16/08, o município de Itaguajé, dará início ao programa "Diálogo Democrático". O âncora do programa será Vagner Arruda, conhecido por sua habilidade em conduzir conversas esclarecedoras.

O objetivo desse programa é entrevistar todos os candidatos a vereador e prefeito da cidade. Durante as entrevistas, os candidatos terão a chance de apresentar suas propostas, discutir suas visões para o município e responder a perguntas relevantes da comunidade.

Esse programa será uma excelente oportunidade para os eleitores conhecerem melhor os candidatos e tomarem decisões informadas nas próximas eleições. Fiquem ligados para acompanhar as entrevistas e se informar sobre os projetos e ideias dos postulantes aos cargos municipais!



ELEIÇÕES 2024

Em Alto Paraná foi realizada a Convenção Partidária do PL, PRD, Podemos e Republicanos



Os quatro partidos escolheram como pré-candidato a prefeito o Rosivaldo Policial e Cleisiany Satim pré-candidata a vice prefeita, ambos serão pré-candidatos pelo PL.

Foi apresentado a chapa de pré-candidatos a vereadores e vereadoras pelos quatro partidos. O Deputado Estadual Soldado Adriano José, junto com Governador Ratinho Júnior foi o grande responsável pela implantação do Colégio Cívico Militar na cidade, o deputado tem um trabalho muito forte no município, ele esteve presente e declarou o seu apoio à Rosivaldo e Cleisiany Satim.

ELEIÇÕES 2024

Maly Benatti Confirma Pré-Candidatura em Convenção Partidária de Grande Sucesso

NO ÚLTIMO SÁBADO, MALY BENATTI CONFIRMOU SUA PRÉ-CANDIDATURA À PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA EM UMA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA REPLETA DE APOIADORES



No sábado, dia 03 de agosto, a tarde quente e ensolarada de Nova Esperança foi cenário de um evento memorável que reuniu pessoas de todas as partes da cidade e redondezas. Maly Benatti, em um gesto carregado de emoção e esperança, confirmou sua pré-candidatura à prefeitura de Nova Esperança durante uma Convenção Partidária que celebrou a união de diversos partidos e transformou o Clube da Justiça em um ponto de encontro de sonhos e expectativas.

A festa foi marcada pela união de forças políticas local, incluindo MDB, Podemos, Agir, PSD, Novo e Solidariedade, que se juntaram em apoio à pré-candidatura de Maly Benatti. O evento, repleto de entusiasmo, contou com uma participação significativa da comunidade, refletindo o anseio por um futuro promissor para Nova Esperança.

Entre os momentos mais emocionantes do dia, destacou-se o anúncio do pré-candidato a vice-prefeito, Oswaldo da Silva Pádua. Conhecido e respeitado por todos no município, Oswaldo é uma figura emblemática, especialmente entre os trabalhadores do campo e sericicultores. Sua escolha como vice reforçou a aliança entre diferentes segmentos da população e trouxe um sentimento de esperança renovada.

O evento, realizado ao ar livre, proporcionou um ambiente descontraído e propício para o reencontro de amigos e apoiadores. Desde o início da tarde, o gramado do Clube da Justiça se encheu de conversas animadas, abraços calorosos e sorrisos, numa verdadeira celebração da amizade e da união. Os pré-candidatos a vereadores chegaram acompanhados de suas famílias e amigos, transformando o evento em uma grande confraternização que deixou de lado a rivalidade política em favor de um clima de respeito mútuo.

A mesa de honra foi composta por diversas figuras políticas e autoridades local, além de ilustres presenças como o Deputado Estadual e Presidente do MDB Anibelle Neto, o Deputado Estadual Soldado Adriano José, o Deputado Federal Luis Nishimori, o Deputado Repórter Cobra e o senhor Jhony, assessor do Deputado Estadual DEMIAN COUT. Mensagens de apoio enviadas por outros deputados e autoridades públicas, como Romanelli, Junior Weiller, Alexandre Curi, Sergio Souza, Luísa Canzian, Alex Canziani, Felipe Francischini e Flavia Francischini, reforçaram a importância e a relevância do evento.

A entrada de Oswaldo Padua e, posteriormente, de Maly Benatti, acompanhada de sua família, foi um dos momentos mais aguardados da tarde. Ovacionada por um corredor de apoiadores, Maly foi recebida com aplausos e gestos de carinho. No palco, a pré-candidata abriu espaço para um breve momento de oração, seguido pela apresentação de seu perfil e trajetória pública feita por seu filho, Marcos Benatti. Com um discurso tocante e humano, Marcos destacou os desafios enfrentados pela família e a constante dedicação de Maly ao bem-estar da população. Uma frase, em particular, ecoou profundamente entre os presentes: "Esta não é uma volta ao passado, mas um olhar firme para o futuro."

As autoridades presentes reforçaram seu apoio à candidatura de Maly Benatti em discursos enfáticos e cheios de convicção. O pré-candidato a vice-prefeito, Oswaldo Padua, também fez uma fala significativa, preparando o terreno para o discurso de Maly. Em sua fala, a pré-candidata abordou temas essenciais para a população, como saúde pública, educação, cultura, lazer, infraestrutura, desenvolvimento econômico e melhorias na gestão pública, demonstrando uma visão ampla e detalhada para o futuro de Nova Esperança.

Ao final da convenção, o sentimento predominante era de otimismo e união. Os presentes deixaram o evento confiantes na capacidade de Maly Benatti de liderar a cidade rumo a um futuro melhor, com um compromisso firme com a comunidade e a esperança de dias mais prósperos e justos para todos.

Convenção oficializa André Moron e Jorge Solon como candidatos a Prefeitura de Paranacity



O Partido do MDB - Movimento Democrático Brasileiro oficializou André Moron como candidato a prefeito de Paranacity, tendo como candidato a vice-prefeito Jorge Solon, do Partido Podemos. A cerimônia, foi realizada na sexta-feira (02), no Sindicato Rural de Paranacity; ocasião onde foi oficializada a coligação entre o MDB, Podemos e PT. Estiveram presentes todos os candidatos e candidatas a vereadores que integram a coligação, que terá o nome "Juntos por Paranacity". O evento contou ainda com a presença de lideranças políticas local e regional, familiares e apoiadores que prestigiaram o evento.

O candidato a prefeito André Moron, em seu discurso na convenção, destacou - "Estou aqui hoje para firmar um compromisso com cada um de vocês, de construir um futuro melhor para Paranacity, e se vocês estão aqui hoje é porque também acreditam que Paranacity precisa mudar, e que podemos fazer mais por Paranacity. Com mais de vinte anos de experiência na vida pública aprendi que é possível fazer a política verdadeira, para melhorar a vida das pessoas, para desenvolver a cidade, não é fácil, más é possível sim, desde que a pessoa se mantenha fiel a seus princípios e que nunca perca de vista os compromissos assumidos. O diálogo, o planejamento, bons projetos, forte representação política e uma gestão técnica e eficiente são fundamentais para o sucesso de uma administração, disse o pré-candidato a prefeito André Moron. Tenho muita esperança na renovação, em construir um novo futuro para nossa cidade de Paranacity.

A convenção oficializou também a candidatura dos pré-candidatos a vereadores dos partidos que integram a coligação Juntos por Paranacity, que vão concorrer ao legislativo municipal.

Também manifestaram seus apoios os ex-prefeitos de Paranacity Mário Yamamoto e Zeca Moron, além de lideranças das muitas lideranças de Paranacity.

MDB de Santo Inácio e Podemos APROVAM João Venceslau e Silvio como pré-candidatos a Prefeito e Vice da cidade



Na noite deste Sábado dia 3 de agosto às 19h os filiados e comunidade presente na Câmara Municipal de Santo Inácio referendaram e aprovaram os nomes de João Venceslau (MDB) à pré-candidato a Prefeito e Silvio de Oliveira (Podemos) pré-candidato para Vice Prefeito.

A chapa foi aprovada pelos convencionais presentes que assinaram lista de presença e ata partidária para registro junto à Justiça Eleitoral. Também foram aprovados nomes para concorrer ao cargo de pré-candidatos a Vereador no Município de ambos os partidos, respeitando a proporção legal.

João Venceslau em seu discurso muito aclamado pelos presentes, ressaltou que, embora possa sofrer impugnação eleitoral por uma desaprovação formal de convênio no passado, já buscou os meios legais para concorrer ao pleito deste ano e confia na vitória na Justiça e nas urnas com a ajuda de todos.

Santa Inês realiza convenção histórica



Ela não estava presencial, mas estava sim presente na lembrança de todos os convencionais e público presente, vindos do Distrito de Imbiassaba, das comunidades rural, das Marinas do Paranapanema e da cidade na Convenção do PSD de Santa Inês, sob a Presidência de José Pedro Rodrigues da Silva, estamos referendando a mãe do Prefeito Bruno, a querida Rosana, articuladora deste sucesso na união das famílias presentes, uma resposta a ela, grande e respeitada mulher que ajudou a mudar o rumo da comunidade, fraterna e amigavelmente.

A Convenção do PSD de Santa Inês homologou os pré-candidatos, Adenilson Pacheco e Mara Estela dos Santos à Prefeito e Vice-Prefeita, na presença maciça da comunidade, nunca assistida desde muitas convenções passadas, numa festa da democracia e quem ali esteve, sentiu-se livre, levando o abraço fraternal aos amigos dos amigos do Bruno Luvisoto. Além da presença maciça de populares, os deputados Estaduais Adriano José e Cobra Repórter e os assessores dos Deputados Alexandre Curi e Nishimori se fizeram presentes.

O Comunicador Jota Silva, figura expoente e emblemática da região, também esteve presente e fez a locução num pingue pongue com Willian Freitas. O Pré-candidato Adenilson, dedica-se há mais de 30 anos à cadeia produtiva do leite, atuando no setor de suprimento, cujos desafios logísticos são notáveis. Para ele, este setor é fundamental para garantir que o leite percorra o caminho da fazenda à indústria com qualidade e segurança, representando um elo crucial na cadeia produtiva. A admiração pelo pai, o contato com o ambiente de trabalho desde a infância e a influência do legado familiar despertaram nos filhos o interesse em seguir a mesma carreira. Assim, eles dão continuidade ao trabalho do pai como agentes de desenvolvimento local, promovendo a sustentabilidade da atividade leiteira.

A dupla é apoiada pelo atual prefeito Bruno Luvisoto, que está findando seu mandato com aproximadamente 85% de aprovação. O pré-candidato a prefeito, Adenilson, é o atual vice e a pré-candidata a vice, Mara Estela, é atual vereadora. Também os pré-candidatos a vereadores se apresentaram fazendo um breve relato de suas vidas, demonstrando que estão dispostos a dar sequência a um mandato que transformou Santa Inês, numa comunidade pacífica e aberta para receber um público flutuante das Marinas, cujos investimentos são significativos no município além de trazer um forte movimento no comércio local e portanto um dos focos principal e sempre levar atenção à este recanto da Mãe Natureza ao reconhecimento desta integração dos povos das grandes metrópoles, a viverem momentos de alegria e prazer nas terras de Santa Inês.

3º Encontro Regional do Urucum de Paranacity e Cruzeiro do Sul

O 3º Encontro de Produtores de Urucum realizado no dia 31 de julho, reuniu mais de 150 pessoas entre produtores e autoridades, com a finalidade de buscar mais conhecimento e trocar experiências. A região é a terceira maior produtora de Urucum do Brasil, com produção de alto teor de bixina (pigmento da semente) bem acima da média nacional, Paranacity é a Capital do Urucum Paranaense e já está protocolado junto ao INPI a indicação geográfica que vai certificar a qualidade do Urucum da região.

Na abertura do evento contou com a presença de autoridades como, prefeitos de Paranacity e Cruzeiro do Sul, juntamente com o SEBRAE e representando o secretario de agricultara do Paraná, o Jorge de Oliveira do núcleo regional de Paranavaí, representado o presidente do IDR-Paraná o José Jaime Lima IDR-Paranavaí. Também a presença da vice-reitora da UEM, Prof.ª Gisele Mendes Carvalho, sendo firmado um termo de cooperação técnica da UEM com a APRUCITY (Associação de Produtores de Urucum de Paranacity). Entre as palestras técnicas, teve o 1º palestrante Eduardo Aledo, engenheiro químico, com tema: Extratos da semente do Urucum e seus benefícios na saúde.

Além de ser usado na culinária com corante para dar cor aos alimentos, o Urucum vem sendo usado para tratar algumas doenças, graças a presenças da substância Tocotrienol, substância extraída da semente que ajuda a reduzir o colesterol, também atua na redução da glicemia e insulina, na redução gordura visceral, redução gordura do fígado, no controle de peso, além de ser um potente oxidante.

O 2º palestrante Victor Paulo engenheiro agrônomo desenvolveu o tema: Avanço tecnológico e suas influencias sobre o mercado do Urucum, sendo abordada a atual situação de mercado, qualidade exigida para mercado externo, evolução







das variedades de Urucum que antes era variedades de pouco teor de bixina entre (1,6 a 1,8%), para novas variedades com teor acima de 5 % de bixina, podendo chegar a quase 7%. A variedade Piave verde limão/ anão é a mais implantada na lavoura de urucum.

O 3º palestrante, Humberto Androciole, pesquisador, engenheiro agrônomo e entomologista do IDR Londrina. Com o tema: manejo e pragas no urucum.

Nessa palestra foi abordada uma das grandes preocupações dos produtores, os percevejos isentos que estão migrando das lavouras da soja e milho, se adaptando e reproduzindo nas lavouras de urucum causando grandes prejuízos para os produtores, já que o urucum não possui registro para a utilização de defensivos agrícolas.

A 4º palestrante Bruna Bono Herreira da Cooperativa Sicredi Dexis, com o tema: linha de credito rural.

Para encerrar, a palestra motivacional com Lucas Penteado. Logo após um jantar de confraternização, os produtores saíram de mais um encontro com grande satisfação.

Nesse último final de semana em Cambé aconteceu pela primeira vez a tão importante Copa Paraná de Kickboxing

Evento que classifica para o evento mais disputado do Brasil a Copa do Brasil que vale vaga aos campeões para o Panamericano. O projeto Lutando para vencer da Academia Pontol de Santo Inácio e Academia Pontol de Cafeara sob a orientação presencial com o Professor Charles Sansão, conseguiu classificar cinco dos seus atletas para a Copa do Brasil em Cambé e esses foram os resultados.



Matheus Oliveira Campeão em duas modalidades (Santo Inácio)



Paola Bonfim Campeã (Santo Inácio)



Hariele Brazoloto Campeã (Santo Inácio



Felipe Kauê Neves Campeão (Cafeara)



Eloá Neves Guimarães Campeã em duas modalidades (Cafeara)



Nathan Diogo Torres Campeão (Cafeara)

Eu agradeço a Deus pelo meu trabalho e a todos que me apoiam e investem nos sonhos das crianças, estamos presenciando isso nas Olimpíadas a falta de recursos aos anos prejudicam nossos atletas mundiais e vencemos apenas com o talento. Essas crianças e adolescentes tem a sorte de ter prefeitos dispostos a investir em um futuro promissor, eu agradeço a Geny e ao Elton por essa possibilidade e por acreditar no meu trabalho, agradeço também a Sinet e ao Ronaldo Cabeção pela parceria, Deus abençoe todos vocês.

AVELAR ESPORTES
O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

"Mateus Avelar" brilha e marca 6 gols no Paranaense Sub-12

O Campeonato Paranaense de Futsal na categoria Sub-12 foi palco de grandes momentos na última sexta e sábado, dias 3 e 4 de agosto, em Maringá. O destaque da terceira fase foi o jovem pivô Mateus Schulz Avelar, de Paranavaí, que mostrou seu talento ao marcar impressionantes seis gols pela equipe Maringá Clube, garantindo a classificação do time para a próxima fase do torneio.

Desempenho de Destaque

Na sexta-feira, Mateus Avelar brilhou intensamente ao contribuir com três gols na vitória por 5 a 2 sobre o Hope Internacional FC/Curitiba. Os outros dois gols do jogo foram marcados por Lucas, consolidando uma atuação dominante da equipe. No sábado, Mateus manteve sua performance excepcional, novamente marcando três gols na vitória sobre o Medianeira Futsal pelo mesmo placar de 5 a 2. Desta vez, Lucas e Pedrinho completaram o placar com um gol cada um. No último jogo da fase, Maringá Clube enfrentou o Carcará Futsal e empatou em 2 a 2, com os gols da equipe marcados por Ivan e Pedrinho. Apesar do empate, a atuação consistente ao longo dos jogos garantiu a classificação da equipe para a quarta fase do campeonato. Sob o comando do técnico Nicolas, a equipe do Maringá Clube mostrou um excelente trabalho em equipe e grande potencial no campeonato. A escalação dos jovens talentos Bernardo, Pedro Augusto, Miguel, Lucas, Joãozinho, Ivan, e Mateus Avelar provou





Equipe do Maringá Clube

ser uma fórmula eficaz para o sucesso. O técnico Nicolas elogiou a atuação de Mateus nos jogos desse Paranaense.

PRÓXIMOS DESAFIOS - A quarta fase do Campeonato Paranaense de Futsal Sub-12 será realizada nos dias 4 e 5 de outubro, novamente em Maringá. O Grupo D, do qual o Maringá Clube faz parte, inclui as equipes Clube Curitibano, Vida Reluz Futsal e Athletico PR. Outros grupos estarão competindo em Toledo e Curitiba. Atualmente, na classificação geral, o Maringá Clube está em quarto lugar, atrás de Acefut, Coritiba, e Tistu Futsal. Com o talento de jogadores como Mateus Avelar, a expectativa é alta para um desempenho ainda mais forte nas próximas fases. Mateus tem apenas 12 anos, mas já desponta como uma promessa do futsal paranaense. Natural de Campo Mourão, o jovem pivô vem atraindo a atenção de olheiros e entusiastas do esporte por sua habilidade de finalização e visão de jogo aguçada. Com seis gols em apenas dois jogos, Mateus é, sem dúvida, um jogador para se ficar de olho nas próximas etapas do campeonato. Em 2022 Mateus atuou na Go Cup em Goiânia e marcou 7 gols em um só jogo. A torcida do Maringá Clube está empolgada e promete apoiar a equipe rumo ao título. Com Mateus Avelar em destaque, o sonho de conquistar o Campeonato Paranaense Sub-12 de Futsal parece cada vez mais possível.

Com goleada por 5 a 0, "Cruzeiro do Sul" é campeão da Copa Ângulo

Com uma ótima atuação e todo o elenco, Cruzeiro do Sul conquistou na sexta, 2/8, o título da Copa Ângulo Feminino de Futsal Regional, ao golear por 5 a 0 o Sport Club Garra/Maringá.

Os gols do time orientado pelo técnico Nivaldo foram de Andressa, Flávia, Geovana, Maria Oliveira e Thaynara.

Atuaram também na conquista Vitória, Tabita, Simone, Elisane, Caroline e Andreia. Goleira – Vitória (Cruzeiro do Sul). Artilheira – Suellen (Garra).

Melhor atleta da final – Maria de Oliveira (Cruzeiro). Revelação – Larissa (Iguaraçu). Em terceiro lugar ficou o time 3 Conjuntos/Paranavaí.

Cruzeiro do Sul recebeu troféu e R$ 5 mil, Garra troféu e R$ 2 mil e 3 Conjuntos troféu e 600,00. Arbitragem de Alessandro Belentani e Reinaldo Carlos da Silva, anotadores Leonardo Fuccio Candioto e Paulo Derenzo.

O prefeito de Ângulo - Rogério Aparecido Bernardo e o secretário de Esportes – José Assis de Oliveira (Duçula) estiveram presentes no Ginásio Antônio Benavides que recebeu um grande público.



Cruzeiro do Sul



Prefeito Rogério entregou o troféu de Campeão

São Lucas é Campeão da Paranavaí Cup sem levar gol

O time de futsal Sub-11 do São Lucas Futsal demonstrou um desempenho impecável na Paranavaí Cup de Futsal, conquistando o título sem sofrer um único gol. Em uma campanha marcante, o time marcou um total de 28 gols em cinco jogos. Na final, realizada no sábado, dia 3 de agosto, no Ginásio de Esportes Lacerdinha, o São Lucas goleou a Escola Furacão por 7 a 0. Na decisão, os gols foram marcados por Arthur (2), Teles (2), Pedro Solera (2) e Cadu. O time demonstrou um ataque avassalador e uma defesa intransponível, garantindo o título com autoridade. A trajetória do São Lucas até a final foi impressionante. Na semifinal, o time goleou a Escola Talentos por 6 a 0, com gols de Heitor, Cadu, Kaique, Luiz, Pedro Fernando e Arthur. Antes disso, venceram a Beacher Soccer por 3 a 0, a Escola Furacão por 3 a 0 e a Escola Talentos por 9 a 0, mostrando consistência e qualidade em cada partida.

ATLETAS CAMPEÕES - O elenco do São Lucas Sub-11 é formado por jovens talentos que têm se destacado na competição: Bruno Balestra, Arthur Lima, Felipi Teles, Heitor Virtuoso, Luiz Otávio, Kaique Primon, Carlos Eduardo, Pedro Fernando, Felipe Avelar e Pedro Solera. Sob a liderança do técnico Leandro Primavera, com o apoio dos assistentes técnicos Pacheco e Samuel, o time conseguiu criar uma forte sinergia, refletida nos excelentes resultados. A equipe do São Lucas Sub-11 se destacou pela solidez defensiva e pelo



poder ofensivo. O técnico Leandro Primavera ressaltou a importância do trabalho em equipe e o comprometimento dos jogadores. "Eles jogaram com muita garra e disciplina. Cada atleta deu o seu melhor em campo, e o resultado é fruto do esforço coletivo", afirmou Primavera. A conquista da Paranavaí Cup é um reflexo do excelente trabalho desenvolvido nas categorias de base do São Lucas, que continua a formar jogadores talentosos e a competir em alto nível. O futuro do futsal da equipe parece promissor, com jovens atletas mostrando potencial para brilhar em competições futuras. A vitória sem sofrer gols é uma conquista que ficará marcada na história do clube e serve de motivação para as próximas competições. O São Lucas segue sua jornada com a missão de inspirar e desenvolver futuros talentos do futsal, mantendo a tradição de excelência esportiva.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2024

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA** , portador do RG Nº 4.045.435-7 SSP/PR e do CPF Nº 632.506.759-20, considerando o julgamento da DISPENSA, na forma eletrônica, nº 12/2024, processo administrativo n.º 125/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no aviso de dispensa, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 8433/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de preço para "Contratação de Empresa para Aquisição de Lixeiras Containers, para atender as demandas da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura de Mandaguaçu".

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DISBRAPLAC LTDA – EPP
CNPJ: 05.168.674/0001-13
Endereço: RUA CATARINENSE, 42, SÃO JOÃO, SEARA/SC, CEP: 89770-000
Fone/fax: (049) 3452 – 4777 E-mail: disbraplac@gmail.com
Sócio administrador: GILMARA G. P. VERSA RG: 3.186.949 SSP/SC CPF: 028.867.099-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTAINER para lixo, capacidade 1,2 m³, confeccionado em chapa de aço n.º 14, com tampas em chapa 14, hastes maciças diâmetro 1"½, pintura esmalte sintético cor opcional, rodízios emborrachados medindo 6" x 3". Reforços em chapa 3 mm.	UN.	10	R$ 3.249,00	R$ 32.490,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal do Meio Ambiente

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso de dispensa eletrônica e se obrigar nos limites dela;

4.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do aviso de dispensa eletrônica, poderá:

4.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3.Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2.Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1.Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2.Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5.Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1.Por razão de interesse público;

8.4.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3.Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na Lei 14.133/21.

9.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no aviso da dispensa eletrônica.

Mandaguaçu, 02 de agosto de 2024

Assinaturas

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.06 13:32:20 -03'00'

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

GILMARA GLECI PALUDO VERSA:02886709905 — Assinado de forma digital por GILMARA GLECI PALUDO VERSA:02886709905 Dados: 2024.08.06 10:35:35 -03'00'

GILMARA G. P. VERSA - DISBRAPLAC LTDA – EPP

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 10/07/2024 10:47:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/08/2024 13:00:29
1 - *Pao Frances - composto de farinha de trigo de 1Âª qualidade, agua, fermento biologico, milipideos, sal e outras substÂncias permitidas pela legislacao vigente ANVISA. A casca devera ser dourada na par

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kilogramas Marca: propria Modelo: Pão francês

Descrição: *Pao Frances - composto de farinha de trigo de 1Âª qualidade, agua, fermento biologico, milipideos, sal e outras substÂncias permitidas pela legislacao vigente ANVISA. A casca devera ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, nao dura e sim crocante, sem a presenca de pestana ou incisao da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elastica. O volume devera ser normal para o peso (50 gramas), simetrico, uniformidade no assado, aroma e sabor tipicos, com quebra uniforme e visivel.*Pao Frances - composto de farinha de trigo de 1Âª qualidade, agua, fermento biologico, milipideos, sal e outras substÂncias permitidas pela legislacao vigente ANVISA. A casca devera ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, nao dura e sim crocante, sem a presenca de pestana ou incisao da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elastica. O volume devera ser normal para o peso (50 gramas), simetrico, uniformidade no assado, aroma e sabor tipicos, com quebra uniforme e visivel.

Quantidade: 3.250 **Valor Unit.:** 23,82 **Valor Total:** 77.415,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COLOMBUS CAKES LTDA	020	54.396.421/0001-02	23,82	23,82		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/08/2024 13:00:30
2 - Pao de leite composto de farinha de trigo, ovos, margarina, acucar, agua, fermento biologico, antimofo e outras substÂncias permitidas pela Legislacao Vigente da Anvisa. Apresentacao: A casca deve ser

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Kilogramas Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Pao de leite composto de farinha de trigo, ovos, margarina, acucar, agua, fermento biologico, antimofo e outras substÂncias permitidas pela Legislacao Vigente da Anvisa. Apresentacao: A casca deve ser dourada e macia e o miolo branco e macio. Caracteristicas organolepticas: cor, odor, sabor proprio. Peso unitario de 60 a 70g. Entregues em sacos plasticos transparentes contendo a data de validade (minima de dois dias a contar da data da fabricacao).Pao de leite composto de farinha de trigo, ovos, margarina, acucar, agua, fermento biologico, antimofo e outras substÂncias permitidas pela Legislacao Vigente da Anvisa. Apresentacao: A casca deve ser dourada e macia e o miolo branco e macio. Caracteristicas organolepticas: cor, odor, sabor proprio. Peso unitario de 60 a 70g. Entregues em sacos plasticos transparentes contendo a data de validade (minima de dois dias a contar da data da fabricacao).

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.:** 21,13 **Valor Total:** 26.412,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 27.228.128 LEILIANE DE ARAUJO JOAO	072	27.228.128/0001-63	24,99	21,13		Sim
2 COLOMBUS CAKES LTDA	149	54.396.421/0001-02	24,99	21,14	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 06/08/2024 13:00:30
3 - -Marmita do tamanho grande, com no minimo 950 (novecentas e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: -Marmita do tamanho grande, com no minimo 950 (novecentas e-Marmita do tamanho grande, com no minimo 950 (novecentas e cinquenta) gramas de alimentos. Acondicionada em recipiente feito de papel aluminio ou isopor. A embalagem deve ter tampa garantindo bom fechamento, mais seguranca no transporte e mantendo o sabor e a temperatura do alimento de acordo com inspecao sanitaria. Alimentos apropriados ao consumo e sem causar danos a saude dos funcionarios. As marmitas devem conter no minimo: arroz, feijao, dois tipos de carne, como por exemplo, frango, bife, carne de panela ou outra, macarrao, farofa e salada com no minimo dois componentes diferentes, do tipo alface, acelga, almeirao, couve ou outras.Quanto aos alimentos, a salada confeccionada devera ter no minimo dois componentes diferentes totalizando 90 gramas, as hortalicas conforme o descritivo, deverao ser entregues em recipiente separado nao contabilizando no peso final da marmita. Os dois pratos principais serao constituidos por alimento de base de proteina (carne), sendo eles carnes bovinas sem osso, carne de ave sem osso, carne suina sem osso, pescados, totalizando assim 350 gramas de pelo menos dois tipos de carnes. A guarnicao complementara e combinara com o prato principal, preparacoes predominantemente a base de hortalicas cozidas em pedacos ou sob forma de pure, batata, mandioca e polenta podendo ser frita. Podem fazer parte da guarnicao preparacoes a base de farinhas ou massas. Totalizando assim cerca de 100 gramas. Acompanhamentos: Os acompanhamentos que farao parte das refeicoes sao: 300 gramas de arroz branco, tipo 1 e 200 gramas de feijao tipo carioquinha.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 7.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CANDIOTO - TRANSPORTES LTDA	033	08.683.624/0001-62	26,07	7,99		Sim
2 COLOMBUS CAKES LTDA	052	54.396.421/0001-02	26,07	23,39	192,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CIOTA COMERCIAL DE ALIMENTOS	013	03.089.657/0001-65	26,06	7,95		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 06/08/2024 13:00:30
4 - Marmita tamanho pequeno, com no minimo 500 (quinhentos) gramas de alimentos. Acondicionada em recipiente de papel aluminio ou isopor. A embalagem deve ter tampa garantindo bom fechamento, mais seguran

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Marmita tamanho pequeno, com no minimo 500 (quinhentos) gramas de alimentos. Acondicionada em recipiente de papel aluminio ou isopor. A embalagem deve ter tampa garantindo bom fechamento, mais seguranca no transporte e mantendo o sabor e a temperatura do alimento de acordo com inspecao sanitaria. As marmitas devem conter alimentacao balanceada: 01 tipo de arroz minimo 200g; 01 tipo de feijao minimo 100g; 1 tipo de carne minimo 100g (sem osso); 1 tipo de guarnicao minimo 100g (predominantemente hortalicas cozidas em pedacos ou sob forma de pure, batata, mandioca e polenta podendo ser frita); legumes e salada (recipiente separado de 90g nao contabilizando no peso final da marmita).Marmita tamanho pequeno, com no minimo 500 (quinhentos) gramas de alimentos. Acondicionada em recipiente de papel aluminio ou isopor. A embalagem deve ter tampa garantindo bom fechamento, mais seguranca no transporte e mantendo o sabor e a temperatura do alimento de acordo com inspecao sanitaria. As marmitas devem conter alimentacao balanceada: 01 tipo de arroz minimo 200g; 01 tipo de feijao minimo 100g; 1 tipo de carne minimo 100g (sem osso); 1 tipo de guarnicao minimo 100g (predominantemente hortalicas cozidas em pedacos ou sob forma de pure, batata, mandioca e polenta podendo ser frita); legumes e salada (recipiente separado de 90g nao contabilizando no peso final da marmita).

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 27.965,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CANDIOTO - TRANSPORTES LTDA	072	08.683.624/0001-62	19,76	7,99		Sim
2 COLOMBUS CAKES LTDA	026	54.396.421/0001-02	19,76	19,40	142,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CIOTA COMERCIAL DE ALIMENTOS	008	03.089.657/0001-65	19,75	7,95		Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 06/08/2024 13:00:30
5 - -Lanches, bebidas nao alcoolicas e disponibilizacao de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Lanches, bebidas nao alcoolicas e disponibilizacao de-Lanches, bebidas nao alcoolicas e disponibilizacao de mesas, toalhas, garcons (incluso no valor), com os seguintes conjuntos de itens, a escolha da contratante, tendo as seguintes sugestoes:-> lanches contendo os seguintes itens: suco, cafe, achocolatado, sanduiche de presunto e queijo (pao frances), bolo e pao de queijo.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, cafe, achocolatado, sanduiche natural de frango (pao de forma), bolo e cueca virada.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, cafe achocolatado, bolo, torta salgada e rosquinhas.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, cafe, achocolatado, bolo, torta salgada e pao de queijo.

Quantidade: 1.667 **Valor Unit.:** 25,91 **Valor Total:** 43.191,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RESTAURANTE ZAPP LTDA ME	147	04.305.802/0001-60	26,14	25,91		Sim
2 COLOMBUS CAKES LTDA	143	54.396.421/0001-02	26,14	25,92	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 06/08/2024 13:00:30
6 - -Refeicoes - cardapio variado a cada dia da semana, sendo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: -Refeicoes - cardapio variado a cada dia da semana, sendo-Refeicoes - cardapio variado a cada dia da semana, sendo servido no minimo: 12 variedades de saladas, 02 tipos de arroz, feijao, 02 tipos de massas, guarnicoes e 04 tipos de carnes.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.:** 38,06 **Valor Total:** 47.575,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIOTA COMERCIAL DE ALIMENTOS	058	03.089.657/0001-65	38,06	38,06		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 06/08/2024 13:00:30
7 - ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: *Pao Frances - composto de farinha de trigo de 1Âª qualidade, agua, fermento biologico, milipideos, sal e outras substÂncias permitidas pela legislacao vigente ANVISA. A c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Kilogramas Marca: propria Modelo: Pão francês

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: *Pao Frances - composto de farinha de trigo de 1Âª qualidade, agua, fermento biologico, milipideos, sal e outras substÂncias permitidas pela legislacao vigente ANVISA. A casca devera ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, nao dura e sim crocante, sem a presenca de pestana ou incisao da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elastica. O volume devera ser normal para o peso (50 gramas), simetrico, uniformidade no assado, aroma e sabor tipicos, com quebra uniforme e visivel.ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: *Pao Frances - composto de farinha de trigo de 1Âª qualidade, agua, fermento biologico, milipideos, sal e outras substÂncias permitidas pela legislacao vigente ANVISA. A casca devera ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, nao dura e sim crocante, sem a presenca de pestana ou incisao da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elastica. O volume devera ser normal para o peso (50 gramas), simetrico, uniformidade no assado, aroma e sabor tipicos, com quebra uniforme e visivel.

Quantidade: 9.750 **Valor Unit.:** 23,82 **Valor Total:** 232.245,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COLOMBUS CAKES LTDA	142	54.396.421/0001-02	23,82	23,82		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 06/08/2024 13:00:30
8 - ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Pao de leite composto de farinha de trigo, ovos, margarina, acucar, agua, fermento biologico, antimofo e outras substÂncias permitidas pela Legislacao Vigente da Anvisa.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Kilogramas Marca: propria Modelo: Pão de leite

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Pao de leite composto de farinha de trigo, ovos, margarina, acucar, agua, fermento biologico, antimofo e outras substÂncias permitidas pela Legislacao Vigente da Anvisa. Apresentacao: A casca deve ser dourada e macia e o miolo branco e macio. Caracteristicas organolepticas: cor, odor, sabor proprio. Peso unitario de 60 a 70g. Entregues em sacos plasticos transparentes contendo a data de validade (minima de dois dias a contar da data da fabricacao).ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Pao de leite composto de farinha de trigo, ovos, margarina, acucar, agua, fermento biologico, antimofo e outras substÂncias permitidas pela Legislacao Vigente da Anvisa. Apresentacao: A casca deve ser dourada e macia e o miolo branco e macio. Caracteristicas organolepticas: cor, odor, sabor proprio. Peso unitario de 60 a 70g. Entregues em sacos plasticos transparentes contendo a data de validade (minima de dois dias a contar da data da fabricacao).

Quantidade: 3.750 **Valor Unit.:** 16,99 **Valor Total:** 63.712,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COLOMBUS CAKES LTDA	147	54.396.421/0001-02	24,99	16,99		Sim
2 27.228.128 LEILIANE DE ARAUJO JOAO	039	27.228.128/0001-63	24,99	19,87	16,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RUFINI ALIMENTOS LTDA	099	03.913.371/0001-52	24,99	16,50		Não

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 06/08/2024 13:00:30
9 - -ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Marmita do tamanho grande, co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Marmita do tamanho grande, co-ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Marmita do tamanho grande, com no minimo 950 (novecentas e cinquenta) gramas de alimentos. Acondicionada em recipiente feito de papel aluminio ou isopor. A embalagem deve ter tampa garantindo bom fechamento, mais seguranca no transporte e mantendo o sabor e a temperatura do alimento de acordo com inspecao sanitaria. Alimentos apropriados ao consumo e sem causar danos a saude dos funcionarios. As marmitas devem conter no minimo: arroz, feijao, dois tipos de carne, como por exemplo, frango, bife, carne de panela ou outra, macarrao, farofa e salada com no minimo dois componentes diferentes, do tipo alface, acelga, almeirao, couve ou outras.Quanto aos alimentos, a salada confeccionada devera ter no minimo dois componentes diferentes totalizando 90 gramas, as hortalicas conforme o descritivo, deverao ser entregues em recipiente separado nao contabilizando no peso final da marmita. Os dois pratos principais serao constituidos por alimento de base de proteina (carne), sendo eles carnes bovinas sem osso, carne de ave sem osso, carne suina sem osso, pescados, totalizando assim 350 gramas de pelo menos dois tipos de carnes. A guarnicao complementara e combinara com o prato principal, preparacoes predominantemente a base de hortalicas cozidas em pedacos ou sob forma de pure, batata, mandioca e polenta podendo ser frita. Podem fazer

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná
EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 08/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para o: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEB SITE CONTEMPLANDO GERENCIADOR DE CONTEÚDO, MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA INSERÇÃO, ALTERAÇÃO, E EXCLUSÃO DO CONTEUDO (TEXTO, FOTOS, ANEXOS, ÁUDIOS, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de DISPENSA de licitação. A empresa INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.540.117/0001-11, com valor global de R$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR, 02 de agosto de 2024.

José Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 02 de agosto de 2024.

Jose Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 06/2024

A Câmara Municipal de Colorado, inscrita no CNPJ Nº 76.730.928/0001-93, situada na Rua Mato Grosso, 669, Colorado, Paraná, através de seu Agente de Contratação, torna público que o Processo Administrativo na modalidade DISPENSA Nº 06/2024, que trata da contratação de empresa especializada para a aquisição e manutenção dos condicionadores de ar deste Poder Legislativo; foi declarada DESERTA, pois até a data/hora previamente designada para o recebimento das propostas no site da Câmara Municipal www.cmcolorado.pr.gov.br., recebemos através do e-mail informado no Aviso de Licitação, apenas uma proposta, na qual a empresa não estava habilitada para dar sequência ao certame.

Colorado/PR, 06 de agosto de 2024.

Priscila Francelino Apolinário
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 121/2024, de 5 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1140/2023, de 20 de Novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 510.865,04, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES — R$10.865,04
00791.01006.03.99.01.02ILUMINAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL — 10.865,04

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.451.17.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES — R$500.000,00
00803.01016.12.99.00.00RECAPE FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR GLEISI FR 801 - C/C 34091 -X Transferências da — 500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$10.865,04
00791.01006.03.99.01.02ILUMINAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL — 10.865,04

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$500.000,00
00803.01016.12.99.00.00RECAPE FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR GLEISI FR 801 - C/C 34091 -X Transferências da — 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2024.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 104/2024

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, constitui comissão processante

A SRA. EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Floraí e art. 173 e seguintes da Lei Municipal 896/2001;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 173 da Lei 896/2001, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público municipal é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado os princípios constitucionais ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO os fatos narrados na comunicação interna oriunda da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Ar. 1º – Instaura PAD – Processo Administrativo Disciplinar e, por conseguinte, designa os Servidores Roseli Aparecida Leite Molina (Mat.: 7); Almir Amaral (Mat.:724) e Gabriela Gimenez Ratti (Mat.: 744) para, a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, constituírem Comissão Processante, com sede no Município de Floraí, Estado do Paraná, junto à unidade administrativa de Recursos Humanos do Paço Municipal, sito à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – CEP 87185-000, incumbida de dirimir o Processo Administrativo Disciplinar inaugurado sob o nº 01/2024, instaurado em razão de denunciação formal oficializada em desfavor de Sara S. Miranda da Costa Rodrigues (Mat.:913).

***Parágrafo Único*:** Os atos faltosos objeto da denúncia indicada no *caput* do presente artigo tipificam-se como afronta ao 148, incisos I, IX e XI, todos da Lei Municipal nº 896/2001 – Estatuto dos Servidores Municipais, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, respeitando-se, todavia, o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, bem como vistas do processo que ora instaura-se, na repartição sede da Comissão, nos termos preconizados no art. 173 da Lei Municipal nº 896/2001, c/c os ditames do art. 37 e ss. Da CF 88.

Art. 2º - Em consequência do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado e, conforme preceitua o art. 177 da Lei 896/2001, fica determinado o afastamento preventivo da Servidora Sara S. Miranda da Costa Rodrigues (Mat.:913), pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis nos termos da Lei, período este correspondente à conclusão do presente processo administrativo, o qual dar-se-á sem prejuízo remuneratórios à mesma.

Art. 3º - Fica determinado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e, consequentemente, para a expedição do Relatório Final do PAD, conforme preceitua o art. 182 da Lei 896/2001.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2024.08.06 15:57:56 -03'00'

Edna de Lourdes Carpiné contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.

PREGÃO Nº 14/2024 – ELETRÔNICO

Objeto da Licitação:
Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico/Hospitalar para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Ângulo, de acordo com descritivo estabelecido no Termo de Referência (anexo I).

Data de abertura: 20 de Agosto de 2024, às 09:00 hs.

Recursos: Próprios do orçamento municipal.

Forma de pagamento: Em parcela, mensais, conforme requisição.

Forma de apuração: Menor Preço por item.

Local/Sítio: www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"

Contato: Fone: 44-3135.4000 – licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 06 de Agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE ANTONIO CARLOS DA SILVA — SERPRO

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CNPJ: 29.132.862/0001-50
email: sec.conselhos@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 013/2024-CMDPI, de 07 de agosto de 2024

Dispõe, sobre a Comissão Eleitoral para organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O Conselho Municipal do Idoso de Colorado, no uso as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e pela Lei Municipal nº3.031/2023 (Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa) Lei nº2.247/2008 de 04 de julho de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa de Colorado/PR.

Considerando a Ata nº08 da reunião extraordinária ocorrida em 01 de agosto de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Comissão Eleitoral de organização e acompanhamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado Paraná, composta pela seguinte membra.

Representante Governamental - Dircilene Barbosa da Silva - Simoni Mazzei.

Representante da Sociedade Civil – Roseli Messias da Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vanessa Carvalho Santos de Almeida
Presidente do CMDPI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 129/2024, de 8 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1140/2023, de 20 de Novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.325.263,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001.8.244.9.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$231,35
00941.00941.03.06.00.01FUNDO DA PESSOA IDOSA - ESTADUAL — 231,35

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$50.000,00
00507.00507.99.99.00.00(SF) - Contribuição Iluminação Pública - Exercícios Anteriores — 50.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$8.800,00
01044.01044.09.01.06.00Escola em Tempo Integral - Federal FR 1044 — 8.800,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.451.17.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES — R$122.000,00
00804.01016.12.99.00.00Transferências Especial da União -Emendas Parlamentares Individuais ref. Emenda 20028740019 — 122.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.451.17.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES — R$72.595,40
00804.01016.12.99.00.00Transferências Especial da União -Emendas Parlamentares Individuais ref. Emenda 20028740019 — 72.595,40

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.451.17.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES — R$3.491,58
00803.01016.12.99.00.00RECAPE FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR GLEISI FR 801 - C/C 34091 -X Transferências da — 3.491,58

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.451.17.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES — R$2.044.729,33
00797.01005.03.99.01.01PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA — 2.044.729,33

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$8.975,61
01044.01044.09.01.06.00(SF) - Escola em Tempo Integral - Outras Transferências de Recursos do FNDE FR1044 — 8.975,61

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$1.140,44
01044.01044.09.01.06.00Escola em Tempo Integral - Federal FR 1044 — 1.140,44

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$13.300,00
13.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$231,35
00941.00941.03.06.00.01FUNDO DA PESSOA IDOSA - ESTADUAL — 231,35

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) — R$50.000,00
00507.00507.99.99.00.00(SF) - Contribuição Iluminação Pública - Exercícios Anteriores — 50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$122.000,00
00804.01016.12.99.00.00Transferências Especial da União -Emendas Parlamentares Individuais ref. Emenda 20028740019 — 122.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$72.595,40
00804.01016.12.99.00.00Transferências Especial da União -Emendas Parlamentares Individuais ref. Emenda 20028740019 — 72.595,40

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$3.491,58
00803.01016.12.99.00.00RECAPE FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR GLEISI FR 801 - C/C 34091 -X Transferências da — 3.491,58

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$2.044.729,33
00797.01005.03.99.01.01PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA — 2.044.729,33

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$1.140,44
01044.01044.09.01.06.00Escola em Tempo Integral - Federal FR 1044 — 1.140,44

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA — R$8.975,61
01044.01044.09.01.06.00(SF) - Escola em Tempo Integral - Outras Transferências de Recursos do FNDE FR1044 — 8.975,61

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA — R$13.300,00
01044.01044.09.01.06.00Escola em Tempo Integral - Federal FR 1044 — 13.300,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA — R$8.800,00
01044.01044.09.01.06.00Escola em Tempo Integral - Federal FR 1044 — 8.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA – PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
ART 6º - XLVI E XLV LEI 14.133/2021

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS E (LEI MUNICIPAL N. 1416/2022) - LOCAL E REGIONAL.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO:
O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 21 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 09/08/2024 às 08h00hrs do dia 21/08/2024.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 21/08/2024.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 21/08/2024.**
- **REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
- **LOCAL: www.bllcompras.org.br**
- **FORMA DE DISPUTA: ABERTO.**
- **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL N. 1416/2022).**

OBJETO: Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e entrega de uniformes personalizados para uso nas secretarias da Prefeitura Municipal de Atalaia, nas especificações e quantitativos estabelecidos na documentação anexa e termo de referência do edital.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 07 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Muhicipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 216/2024

Nomeia Diretora da Escola Municipal Professor Antonio Bertoni e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica nomeada a Professora: **MARA REGINA PINHEIRO ALVES,** Portadora do RG nº 4.168.153-5-Pr., e inscrita no CPF nº 689.237.409-34, para exercer suas funções como Diretora da Escola Municipal Professor Antonio Bertoni, a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 031/2022 de 04.02.2022.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

D E C R E T O Nº 217/2024

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora– **IRENE DOS SANTOS BARBOSA**, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 3.863,37 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) mensais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 234/2024

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 217/2024 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Servidora: **IRENE DOS SANTOS BARBOSA,** ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 3.863,37 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 05 de agosto de 2024.

MICHELLY GIOCONDO GONÇALVES JIACOMO
Diretor Presidente

VANDERLEY MARETI
Diretor Prev. Atuária

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
Diretor Admin. Financeiro

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO MUNICIPAL Nº 220/2024.

Retifica o Decreto nº 161/2024, de 14 de julho de 2024 e dá outras providências.

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito do Município de Colorado, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Art. 56, VI, da Lei Orgânica e nos termos da Lei Complementar nº 03/2013,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º doDecreto nº 161/2024, de 14 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *- Fica nomeada para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde a Sra.* ***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA****, portadora da CPF/MF sob nº 057.510.829-07, e Cédula de Identidade com registro Geral nº 2.432.503 SESP/PR, com efeito a partr do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro".*

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data da suapublicação.

Colorado, 07 de Agosto de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Avenida Antônio Veiga Martins, 80 - Fones (044) 3440-1221
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 000100/24 de 8 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inajá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inajá e autorização contida na Lei Municipal nº 001285/23 de 8 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 285.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02.10.301.0016.2.904-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL — 15.000,00
09.02.10.301.0016.2.902-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL — 15.000,00
09.02.10.301.0016.2.902-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — 127.500,00
09.02.10.301.0016.2.904-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — 127.500,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Avenida Antônio Veiga Martins, 80 - Fones (044) 3440-1221
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 000101/24 de 8 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inajá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inajá e autorização contida na Lei Municipal nº 001285/23 de 8 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 865.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.0002.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL — 30.000,00
02.01.04.122.0002.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — 20.000,00
02.01.04.122.0002.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR — 50.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05.01 - ADMINISTRAÇÃO
05.01.04.122.0002.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — 150.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.02 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.02.15.452.0006.2.702-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CI — 350.000,00
07.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS
07.03.26.782.0007.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR — 50.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
08.04 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
08.04.08.244.0017.2.805-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR — 45.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02.10.301.0016.2.904-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR — 150.000,00
10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
10.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR
10.05.12.365.0010.2.107-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR — 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.02 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.02.15.452.0006.2.702-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CI — 735.000,00
10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
10.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.02.12.361.0010.2.103-3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES — 130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024

CLÉBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL

Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificad

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato do Contrato Administrativo 107-107/2024 – Pregão Presencial nº 49/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR– **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº. 76.970.391/0001-39. CONTRATADA: MANOEL PAULINO DA SILVA NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.464.002/0001-83 – FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto n°. 7.892 de 23 de janeiro de 2013
ORÇAMENTÁRIA:
RED. 36 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0
RED. 136 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.0
RED. 137 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.0
RED. 138 04.004.15.451.0014.2.218.3.390.39.00.0
RED. 139 04.004.15.451.0014.2.218.3.390.39.00.0
RED. 222 05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.39.00.0
RED. 274 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.39.00.0
RED. 377 06. 014.12.361.0036.2.223.3.3.90.39.00.0
RED. 415 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.39.00.0
RED. 501 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.0, **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2024. VALOR R$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais) PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE 31/12/2024. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE — ** Elotech ** 06/08/2024 Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53**

Exercício: 2024

Decreto nº 114/2024 de 06/08/2024

Ementa: Abre Crédito Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1307/2023 de 14/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.015.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
205 - 3.1.91.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.000,00
06.001.12.365.0008.2.025.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
284 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236.000,00
06.001.12.365.0008.2.027.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
297 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00
		Total Suplementação:	**406.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.015.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
202 - 3.1.91.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
203 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.001.12.361.0008.2.016.		FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
209 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
215 - 3.3.90.32.00.00	01102	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
06.001.12.365.0008.2.025.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
285 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
286 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
287 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
289 - 3.1.91.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
06.001.12.365.0008.2.026.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
290 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
291 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
292 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
293 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
295 - 3.1.91.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.001.12.365.0008.2.028.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
304 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
309 - 3.1.91.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.001.12.366.0008.2.030.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
313 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06.001.12.366.0008.2.031.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
320 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.001.12.367.0008.2.033.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
334 - 3.1.91.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.001.12.367.0008.2.034.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
336 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
342 - 3.3.50.43.00.00	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
		Total Redução:	**406.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 06 de agosto de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE — ** Elotech ** 06/08/2024 Pág. 1/3

Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53**

Exercício: 2024

Decreto nº 113/2024 de 06/08/2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1307/2023 de 14/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 397.150,00 (trezentos e noventa e sete mil cento e cinqüenta reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.001.03.092.0004.2.005.		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
34 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0004.2.006.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
63 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.001.04.122.0004.2.008.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
83 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
86 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
92 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.150,00
93 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.001.04.123.0005.2.011.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
119 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.001.04.129.0005.2.012.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
141 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
05.001.06.181.0006.2.013.		MANUTENÇÃO DA BASE INTEGRADA DO PROGRAMA VIGIA	
146 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
190 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
192 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.001.12.361.0008.2.020.		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
229 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
230 - 3.3.90.30.00.00	11042	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.001.12.365.0008.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
261 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.001.12.365.0008.2.022.		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
270 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO DESPORTO AMADOR	
06.003.27.812.0010.2.037.		MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
366 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0011.2.039.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	
403 - 3.1.91.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00
414 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
07.001.10.301.0011.2.043.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
447 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0012.2.052.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
502 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0014.2.060.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
669 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
09.001.15.452.0014.2.061.		MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
679 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
		Total Suplementação:	**397.150,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.003.		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE	
14 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.015.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
201 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00
204 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.001.12.365.0008.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
238 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
239 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
245 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.001.12.365.0008.2.025.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
288 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.001.12.366.0008.2.030.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
314 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.001.12.367.0008.2.033.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
330 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
333 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0011.2.039.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	
398 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
399 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
401 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
402 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
404 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
408 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	5.150,00
409 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
415 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.23.695.0018.2.069.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	
732 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
733 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
		Total Redução:	**397.150,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 06 de agosto de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE — ** Elotech ** 06/08/2024 Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53**

Exercício: 2024

Decreto nº 115/2024 de 06/08/2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1307/2023 de 14/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
166 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00
		Total Suplementação:	**155.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
165 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
168 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
183 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
188 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
194 - 3.3.90.40.00.00	01103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
197 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.001.12.365.0008.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
237 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
		Total Redução:	**155.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 06 de agosto de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 091/2024

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1369/2023 e dá outras providências.

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1369/2023 – LOA/2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 20.264,14 (Vinte Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1369/2023, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
07.001	DIVISAO DE ENSINO	
12.361.0007.6023	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Omar de Oliveira	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1406	00158-Programa FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral FT 158	**20.264,14**
	SUBTOTAL	**20.264,14**
	TOTAL	**20.264,14**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2023**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1369/2023 (Lei Orçamentária 2024), para a fonte de recurso especificada a seguir

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00158	Programa FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral FT 158	**10.264,14**
	TOTAL	**10.264,14**

§ 2º - Recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação real**, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4320/64, e Art. 4º, inciso V, da Lei 1369/2023 (Lei Orçamentária 2024), conforme conta de receita especificada a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF DO FNDE - PROGRAMA ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LEI Nº 14.640/2023 FT 158	**10.000,00**
	TOTAL	**10.000,00**

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2024, nas respectivas fontes de recurso e valores citados a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00158	Programa FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral FT 158	**20.264,14**
	TOTAL	**20.264,14**

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 05 de agosto de 2024.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

ATO DE DECLARAÇÃO

Declaro os devidos fins e a quem importa, que no uso das atribuições da Lei 14.399/2021, lei de fomento a cultura, PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, os projetos inscritos no edital de chamamento público 08/2024, com período de 31 de julho a 06 de agosto do corrente ano, foram:

Lote 1 – Curso e Oficinas Culturais

ATUAL SERVICOS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA CNPJ: 41.558.035/0001-28

Lote 2 – Locação de equipamentos para Eventos Culturais

NÃO HOUVE EMPRESAS INSCRITAS NESTE LOTE

Lote 3 – Formação em Audiovisual e Fotografia

PHAZ FOTOGRAFIA CNPJ: 23.540.728/0001-01

Lote 4 – Criação e Execução de Figurino do Ballet Municipal

VCAMP PRODUÇÕES LTDA CNPJ 36.131.465/0001-29

Os lotes que não tiveram inscrições de projetos realizadas, os valores serão remanejados conforme consta em edital.

Mandaguaçu, 07/08/2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.07 14:16:24 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo nº 175 - Centro - Fone (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
Email:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO nº 9067/2024

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o biênio 2022/2024, representantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os seguintes membros:**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Izabela Barbosa Vasconcelos Camargo
Suplente: Bruna Lais Duarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Titular: Fernando Lonardoni Capitol
Suplente: Zilbo Tomarolli Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Ariani Albuquerque Luiz
Suplente: Claudia Janie Favareto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Danielli Stabele
Suplente: Talita Farina dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Titular: Heloisa Fernanda Barbosa Mendes
Suplente: Rodrigo Ramos

ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA – AVE
Titular: Persival Diógenes Pascoal
Suplente: Cybelli Marina Bazza

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: Rosangela Batista Marchetti
Suplente: Rosenira Aparecida dos Santos

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A PCD.
Titular: Iraci de Melo Inácio
Suplente: Edna Aparecida da Silva

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº8249/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 06 de agosto de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.07 14:27:27 -03'00'

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9068/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados (as), a partir de 08 de agosto de 2024, do cargo de Atendente de Creche de Processo Seletivo Simplicado 01/2022, em razão de término de contrato, os (as) senhores (as) abaixo discriminadas:

JANAINA HONORATO NASCIMENTO
PAULA KAROLINE DE SOUZA DALLASTRA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 07 de agosto de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.07 14:26:41 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024-PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22-2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ , ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE À AV. GOVERNADOR LUPION, 605 – ITAGUAJÉ - PR, INSCRITO NO CNPJ Nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, CONFORME MODELO 07.

VALOR: R$ 825.900,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2024.

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 07 de Agosto de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Av. Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Crisógono Noleto e Silva Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº 38/2024
b) Licitação Nrº 22/2024
c) Modalidade Pregão
d) Data Homologação 06/08/2024
e) Objeto Homologado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 083/2024

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 92 da Lei Municipal 1.248/2022 de 21/11/2022:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Aline Vitor Salione	Aux. Administrativo	01/07/2008	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Andreia Alves Consoli	Psicóloga	06/08/2012	2022/2023	08/07/2024 a 06/08/2024
Elias Domingos Daudt	Coletor De Res. Sólidos	12/08/2010	2023/2024	08/08/2024 a 06/09/2024
Valdomiro Schurer	Agente de Serviços Gerais	02/05/2001	2023/2024	09/07/2024 a 07/08/2024

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.
Em 02 de agosto de 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 084/2024

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, prefeito municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** por 20 (vinte) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 92 da Lei Municipal 1.248/2022 de 21/11/2022:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Diego Rafael Floripes de Souza	Chefe de Gabinete	06/08/2012	2023/2024	01/08/2024 a 20/08/2024
Gilberto Marcos L. K. Dutra	Diretor de Depto.	10/08/2015	2023/2024	01/08/2024 a 20/08/2024

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.
Em 02 de agosto de 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9059/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O **Sr. Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 916.062,39** (novecentos e dezesseis mil, sessenta e dois reais, e trinta e nove centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.301.0011.2.074		PROAMUSEP SAMU – Estabelecer participação no consórcio		
3.3.71.70	153	Rateio pela participação em consórcio	1494	60.674,00
06.02.10.302.0011.2.058		Manutenção do consórcio intermunicipal - CISAMUSEP		
3.3.73.70	703	Rateio pela participação em consórcio	1494	205.702,31
		Total de Suplementações nessa Fonte		**266.376,31**
06.03.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3.3.90.30	167	Material de Consumo	6494	47.839,83
		Total de Suplementações nessa Fonte		**47.839,83**
06.04.10.304.0011.2.072		Manutenção do serviço de vigilância sanitária		
3.3.90.30	265	Material de Consumo	0495	23.406,25
		Total de Suplementações nessa Fonte		**23.406,25**
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção dos serviços urbanos		
3.3.90.30	556	Material de Consumo	0511	250.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**250.000,00**
08.02.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar- PNAE		
3.3.90.30	408	Material de Consumo	0000	328.440,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**328.440,00**
		Total de Suplementações		**916.062,39**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
6494	Bloco Custeio União - Emendas parlamentares	47.839,83
0495	Atenção Básica	23.406,25
	Total de Superávit	**71.246,08**

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0511	Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00
	Total de Excesso	**250.000,00**

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.1.028		Remodelar/Ampliar Posto Saúde Vila Guadiana		
4.4.90.51	156	Obras e Instalações	1494	11.236,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	172	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	205.702,31
3.1.91.13	176	Contribuições Patronais	1494	44.944,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.91.13	261	Contribuições Patronais	1494	2.247,00
3.3.90.34	262	Outras despesas de pessoal decorrente contratos	1494	2.247,00
		Total de Anulações nessa Fonte		**266.376,31**
08.02.12.361.0013.1.012		Construir, ampliar ou remodelar salas de aulas e dependências		
4.4.90.51	386	Obras e Instalações	0000	286.867,00
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de Veículo para Transporte Escolar		
4.4.90.52	387	Equipamentos e Material Permanente	0000	41.573,00
		Total de Anulações nessa Fonte		**328.440,00**
		Total Geral de Anulações		**594.816,31**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 07 de agosto de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Aviso de dispensa de licitação

O Município de São Jorge do Ivaí/Pr, convida interessados que manifestarem interesse em ofertar propostas adicionais para a seguinte dispensa de licitação em curso:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO		
☑	**Nº PROCESSO**	100/2024
☑	**MODALIDADE**	dispensa por limite (art. 75, II)
☑	**Nº PROCEDIMENTO**	56/2024
☑	**OBJETO**	Contratação de empresa para fornecimento pneus e câmaras de ar para manutenção da mini pá carregadeira pertencente a frota da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí/PR
☑	**VALOR**	R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos)
☑	**FONTE DE RECURSO**	26.782.0028.2.027 – 3.3.90.30.00.00.00.00
☑	**CARACTERISTICA**	Tradicional (Contrato)
☑	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**	Menor preço
☑	**ADJUDICAÇÃO**	por grupo
☑	**FORMA DE SELEÇÃO**	Eletrônico
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME		
☑	**INGRESSO NA DISPENSA**	Até às 09h00m do dia 14/08/2024
☑	**RECEBIMENTO DE LANCES**	Até as 14h00m do dia 14/08/2024
☑	**LOCAL DE RECEBIMENTO DE LANCES**	Praça Santa Cruz, nº 249, Centro (Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, Sala de Licitações)
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP		
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL		
☑	**EMAIL**	licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
☑	**TELEFONE**	(44) 3243-1157

São Jorge do Ivaí/Pr, 07 de agosto de 2024

ROGÉRIO BORIÇA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
CEP: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024
INEXIGIBILIDADE 17/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: G. D. BENITEZ E ROZADA LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA.

Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 291.200,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos reais)

Fundamentação Legal: art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2024.

Ourizona-PR, 05 de agosto de 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
CEP: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024
INEXIGIBILIDADE 17/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: BARIATRICA BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA.

Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 291.200,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos reais)

Fundamentação Legal: art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2024.

Ourizona-PR, 05 de agosto de 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n. 10/2024

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANAPOEMA** CNPJ nº 97.486.294.0001-45
CONTRATADO	☒ Pessoa Jurídica. **Razão Social**: VALDECIR ROCCO SANCHES **CNPJ nº** 78.153.343/00001-83
OBJETO	**MANUNTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO PARA TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS SUBSTITUÍDAS POR OUTRAS NOVAS.**
VALOR ESTIMADO	R$ 3.323,00 (três mil, trezentos e vinte e três reais).
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Red. 15 31.001.17.512.0200.2.203.3.3.90.30.00.0 Red. 17 31.001.17.512.0200.2.303.3.3.90.30.00.0

PUBLIQUE-SE

Paranapoema-PR, aos 07 de agosto de 2024.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 10/2024

Eu **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
1	VALDECIR ROCCO SANCHES	78.153.343/0001-83	**R$ 3.323,00**

Paranapoema-PR, aos 07 de agosto de 2024.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 200/2024

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder, conforme Art. 392, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº. 75.207/75. 120 (cento vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **ALINE LOPES ESTOLARIQUE DA SILVA,** portadora do CPF. Nº ***.890.529-**-PR, lotada como Chefe da Seção de Limpeza Pública, neste Município, contados no período de 06/08/2024 a 03/12/2024, conforme atestado médico do Dr. Fernando Seara Ramos, CRM/PR. 32074 da cidade de Ourizona-Pr.

Registre-se e cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 201/2024

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **JEAN CARLOS DO CARMO ROSADA,** CPF ***.699.239-**, lotado como Assistente Administrativo, compreendido no período de 08/08/2024 a 22/08/2024 referentes ao período aquisitivo de 02/05/2023 até 02/05/2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 70/2024

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO /PR

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MUSICAIS, ELETROELETRÔNICOS E DE ILUMINAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS OFICINAS DE TEATRO, CAPOEIRA E VIOLA, DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSO ADVINDO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 11.688,03 (Onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos).

DATA DA SESSÃO
Dia: 15/08/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 09h até 15h (horário de Brasília)
Link: https://www.gov.br/compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

INFORMAÇÕES:
O Edital com detalhes da Dispensa de Licitação nº 024/2024 estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras, no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência" e* na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br

Santo Inácio/PR, 06 de Agosto de 2024.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 71/2024

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO /PR

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTEFATOS CIRCENSES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS OFICINAS DE TEATRO, DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSO ADVINDO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 3.417,00 (Três mil, quatrocentos e dezessete reais).

DATA DA SESSÃO
Dia: 16/08/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 09h até 15h (horário de Brasília)
Link: https://www.gov.br/compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

INFORMAÇÕES:
O Edital com detalhes da Dispensa de Licitação nº 025/2024 estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras, no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência" e* na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br

Santo Inácio/PR, 06 de Agosto de 2024.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 72/2024

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO /PR

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OFICINA/WORKSHOP DE MÚSICA – ESTILO BANDA MARCIAL, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSO ADVINDO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 3.855,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA SESSÃO
Dia: 19/08/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 09h até 15h (horário de Brasília)
Link: https://www.gov.br/compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço global

MODO DE DISPUTA:
Aberto

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

INFORMAÇÕES:
O Edital com detalhes da Dispensa de Licitação nº 026/2024 estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras, no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência" e* na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br

Santo Inácio/PR, 06 de Agosto de 2024.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO INÁCIO-PR.
Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Processo Adm.: 073/2024
Modalidade: Pregão nº 032/2024
Espécie: Eletrônico – **Ampla Concorrência**
Tipo: Menor Preço por Lote
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 03, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 04, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 05, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 07, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 08, de 09 de janeiro de 2024.
Data de Abertura: 22 de agosto de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: **A partir do dia 09/08/2024 até às 8:30hs do dia 22/08/2024.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **9:00hs do dia 22/08/2024.** REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br".
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 032/2024 estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.bll.org.br, no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência" e* na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br.

Santo Inácio/PR, 07 de Agosto de 2024.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 10/2024
Pregoeiro Municipal

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº 021/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021, a favor da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.593.711/0001-42, quanto à Contratação de empresas fornecedoras de Utensílios e Equipamentos de cozinha, necessários para garantir a eficácia da Alimentação Escolar da rede municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 381 VOLUMES.	UND	1	R$9.896,00	R$9.896,00
	Total				**R$9.896,00**

O valor total depreendido com a aquisição será de R$9.896,00 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 07 de agosto de 2024.

GENY VIOLATTO:27807872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

Geny Violatto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO N.º 215/2024

Súmula: Nomeia Comissão Organizadora/Julgadora de Processo Seletivo Simplificado.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º, inciso IV e 4º inciso III, da Lei Municipal de nº 464, de 12 de novembro de 1998;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora/Julgadora de Processo Seletivo Simplificado:

ALESSANDRO SILVA DIAS
RG n.º X.475.075-X SSP/PR
CPF n.º XXX.542.201-XX

DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS
RG nº XX.669.342-X SSP/SP
CPF nº XXX.175.409-XX

FLÁVIO ANTÔNIO RODRIGUES MENDES
RG nº XX.172.533-X SSP/SP
CPF nº XXX.161.388-XX

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em, 07 de agosto de 2024

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 265/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 1564/2023 de 11/05/2023;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO FRACIONADA, pelo prazo de 90 (sessenta) dias, a partir de 29/07/2024 a servidora **Jaqueline Alves da Silva**, portadora do RG n.º 9.325.927-0 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devendo retornar as suas atividades no dia 27/10/2024. A referida licença se refere ao período aquisitivo compreendido entre 15/04/2018 a 15/04/2023.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Quarta-feira, dia 07 de agosto de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TAMILA ANTUNES DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 219/2024 de 07/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3034/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 599.764,65 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
06.004.28.843.0014.2.014.		CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA	
162 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00
163 - 3.2.91.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	33.264,65
166 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	486.500,00
		Total Suplementação:	**599.764,65**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.04.122.0002.2.001.		GOVERNADORIA MUNICIPAL	
7 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
02.002.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	
02.002.04.122.0014.2.002.		DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	
12 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	300,00
15 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00
17 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
02.003.00.000.0000.0.000.		JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
02.003.05.153.0016.2.003.		MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
22 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	700,00
24 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00
26 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.004.00.000.0000.0.000.		GESTÃO PARTICIPATIVA	
02.004.04.131.0011.2.004.		INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL	
31 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	300,00
32 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
33 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00
35 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
03.001.03.092.0003.2.005.		DESENVOLVIMENTO JURÍDICO	
42 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
44 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	970,70
45 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
48 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
49 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROL

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 039/2024-PMSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: ANDERSON PEREIRA DAS DORES 07348263976
CNPJ 44.361.605/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PR.

VALOR TOTAL R$-115.191,00 (Cento e Quinze Mil, Cento e Noventa e Um Reais) .

DURAÇÃO: 05/08/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 14.133/2021, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 084 - Lote 084	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - FORD/ CARGO 1317 E. PLACA: ARH-9381 ANO/MODELO: 09/09 MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	UNID	3,00	395,00	1.185,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	FILTRO DE ÓLEO - FORD/ CARGO 1317 E, PLACA: ARH-9381 ANO/MODELO: 09/09 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPATÍVEL.	tecfil psl 283	UNID	4,00	76,00	304,00
LOTE: 086 - Lote 086	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FORD/ CARGO 1317 E, PLACA: ARH-9381 ANO/MODELO: 09/09 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPATÍVEL.	tecfil psc75	UNID	4,00	104,00	416,00
LOTE: 087 - Lote 087	1	FILTRO DE AR - FORD/ CARGO 1317 E PLACA: ARH-9381 ANO/MODELO: 09/09 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPATÍVEL.	tecfil ars9839	UNID	4,00	104,00	416,00
LOTE: 088 - Lote 088	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO - FORD/ CARGO 1317 E, PLACA: ARH-9381 ANO/MODELO: 09/09 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPATÍVEL.	tecfil acp200	UNID	4,00	109,00	436,00
LOTE: 089 - Lote 089	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - FORD/ CARGO 1317 E, PLACA: ASN-2180 ANO/MODELO: 08/09 MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	3,00	387,00	1.161,00
LOTE: 090 - Lote 090	1	FILTRO DE ÓLEO - FORD/ CARGO 1317 E, PLACA: ASN-2180 ANO/MODELO: 08/09 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPATÍVEL.	tecfil psl283	UNID	4,00	73,00	292,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FORD/ CARGO 1317 E, PLACA: ASN-2180 ANO/MODELO: 08/09 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPATÍVEL.	tecfil psc75	UNID	4,00	53,00	212,00
LOTE: 092 - Lote 092	1	FILTRO DE AR - FORD/ CARGO 1317 E, PLACA: ASN-2180 ANO/MODELO: 08/09 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPATÍVEL.	tecfil ars9839	UNID	4,00	104,00	416,00
LOTE: 093 - Lote 093	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO - FORD/ CARGO 1317 E, PLACA: ASN-2180 ANO/MODELO: 08/09 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPATÍVEL.	tecfil asp200	UNID	4,00	109,00	436,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI PLACA: AQG-4264 ANO/MODELO: 08/08. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	2,00	391,00	782,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	FILTRO DE ÓLEO - ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI PLACA: AQG-4264 ANO/MODELO: 08/08 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mann 07W115561	UNID	4,00	83,50	334,00
LOTE: 096 - Lote 096	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI PLACA: AQG-4264 ANO/MODELO: 08/08 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psc73	UNID	4,00	88,00	352,00
LOTE: 097 - Lote 097	1	FILTRO DE AR - ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI PLACA: AQG-4264 ANO/MODELO: 08/08 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil asr839	UNID	4,00	104,20	416,80
LOTE: 098 - Lote 098	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO - ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI PLACA: AQG-4264 ANO/MODELO: 08/08 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil acp482	UNID	4,00	108,00	432,00
LOTE: 099 - Lote 099	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA: AIC-8825 ANO/MODELO: 85/85. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	2,00	391,00	782,00
LOTE: 100 - Lote 100	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - TOYOTA BANDEIRANTES , PLACA: AIC-8825 ANO/MODELO: 85/85 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psc999	UNID	4,00	35,00	140,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - TOYOTA BANDEIRANTES , PLACA: AIC-8825 ANO/MODELO: 85/85 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psc999	UNID	4,00	11,00	44,00
LOTE: 102 - Lote 102	1	FILTRO DE AR - TOYOTA BANDEIRANTES , PLACA: AIC-8825 ANO/MODELO: 85/85 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil ap7108	UNID	4,00	41,00	164,00
LOTE: 103 - Lote 103	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - MERCEDES BENZ 1113, PLACA: AEG-2145 ANO/MODELO: 73/73. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	2,00	395,00	790,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	FILTRO DE ÓLEO - MERCEDES BENZ 1113 , PLACA: AEG-2145 ANO/MODELO: 73/73 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psl519	UNID	4,00	32,00	128,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MERCEDES BENZ 1113 , PLACA: AEG-2145 ANO/MODELO: 73/73 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil fc161	UNID	4,00	11,00	44,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	FILTRO DE AR - MERCEDES BENZ 1113 , PLACA: AEG-2145 ANO/MODELO: 73/73 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil ap9834	UNID	4,00	69,00	276,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	FILTRO RACOR - MERCEDES BENZ 1113 , PLACA: AEG-2145 ANO/MODELO: 73/73 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psd480	UNID	4,00	114,50	458,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - FORD/ F4000 , PLACA: BWK-7314 ANO/MODELO: 85/85. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	2,00	395,00	790,00
LOTE: 109 - Lote 109	1	FILTRO DE ÓLEO - FORD/ F4000 , PLACA: BWK-7314 ANO/MODELO: 85/85 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psl123	UNID	4,00	27,00	108,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FORD/ F4000 , PLACA: BWK-7314 ANO/MODELO: 85/85 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psc72/2	UNID	4,00	33,70	134,80
LOTE: 111 - Lote 111	1	FILTRO DE AR - FORD/ F4000 , PLACA: BWK-7314 ANO/MODELO: 85/85 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil ap7108	UNID	4,00	88,50	354,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	FILTRO RACOR - FORD/ F4000 , PLACA: BWK-7314 ANO/MODELO: 85/85 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psd964	UNID	4,00	104,00	416,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE. PLACA: AUV-1380 ANO/MODELO: 11/12 MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	3,00	395,00	1.185,00
LOTE: 114 - Lote 114	1	FILTRO DE ÓLEO - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE . PLACA: AUV-1380 ANO/MODELO: 11/12 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mahle al12	UNID	4,00	67,20	268,80
LOTE: 115 - Lote 115	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS VW /15.190 EOD E.S. ORE. PLACA: AUV-1380 ANO/MODELO: 11/12 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mann PU1059X	UNID	4,00	62,40	249,60
LOTE: 116 - Lote 116	1	FILTRO DE AR - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE. PLACA: AUV-1380 ANO/MODELO: 11/12 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	xanfil 2S0129620	UNID	4,00	80,60	322,40
LOTE: 117 - Lote 117	1	FILTRO RACOR - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE. PLACA: AUV-1380 ANO/MODELO: 11/12 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mann 2R0127177J	UNID	4,00	97,50	390,00
LOTE: 118 - Lote 118	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - IVECO/ VERTIS/ 1300V18 , PLACA: AVL-4582 ANO/MODELO: 11/12. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	2,00	395,00	790,00
LOTE: 119 - Lote 119	1	FILTRO DE ÓLEO - IVECO/ VERTIS/ 1300V18 , PLACA: AVL-4582 ANO/MODELO: 11/12 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	nexpro 500058314	UNID	4,00	76,00	304,00
LOTE: 120 - Lote 120	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - IVECO/ VERTIS/ 1300V18, PLACA: AVL-4582 ANO/MODELO: 11/12	mahle ko440	UNID	4,00	59,00	236,00
LOTE: 121 - Lote 121	1	FILTRO DE AR - IVECO/ VERTIS/ 1300V18 , PLACA: AVL-4582 ANO/MODELO: 11/12 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	xanfil XL 2131	UNID	4,00	91,50	366,00
LOTE: 122 - Lote 122	1	FILTRO RACOR - IVECO/ VERTIS/ 1300V18 , PLACA: AVL-4582 ANO/MODELO: 11/12 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	parker 503100412 B	UNID	4,00	89,80	359,20
LOTE: 123 - Lote 123	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - CAMINHÃO BASCULANTE , PLACA: AYF-3398 ANO/MODELO: 13/13. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	6,00	395,00	2.370,00
LOTE: 124 - Lote 124	1	FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO BASCULANTE , PLACA: AYF-3398 ANO/MODELO: 13/13 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mann hu945/2x	UNID	4,00	58,00	232,00
LOTE: 125 - Lote 125	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO BASCULANTE , PLACA: AYF-3398 ANO/MODELO: 13/13 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mann pu1046/x	UNID	4,00	56,00	224,00
LOTE: 126 - Lote 126	1	FILTRO DE AR - CAMINHÃO BASCULANTE , PLACA: AYF-3398 ANO/MODELO: 13/13 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	xanfil xl2108	UNID	4,00	119,00	476,00
LOTE: 127 - Lote 127	1	FILTRO RACOR - CAMINHÃO BASCULANTE , PLACA: AYF-3398 ANO/MODELO: 13/13 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mann wk1060/4	UNID	4,00	79,00	316,00
LOTE: 128 - Lote 128	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - CAMINHÃO RECICLAGEM , PLACA: AQW-6378 ANO/MODELO: 08/09. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	3,00	396,00	1.188,00
LOTE: 129 - Lote 129	1	FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO RECICLAGEM , PLACA: AQW-6378 ANO/MODELO: 08/09 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psl962	UNID	4,00	88,00	352,00
LOTE: 130 - Lote 130	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO RECICLAGEM , PLACA: AQW-6378 ANO/MODELO: 08/09 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psc453	UNID	4,00	109,00	436,00
LOTE: 131 - Lote 131	1	FILTRO DE AR - CAMINHÃO RECICLAGEM , PLACA: AQW-6378 ANO/MODELO: 08/09 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mahle lx910	UNID	4,00	94,00	376,00
LOTE: 132 - Lote 132	1	FILTRO RACOR - CAMINHÃO RECICLAGEM , PLACA: AQW-6378 ANO/MODELO: 08/09 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mann wk10002	UNID	4,00	119,00	476,00
LOTE: 133 - Lote 133	1	ÓLEO 15W40EMBALAGEM CONTENDO 20 L - MARCOPOLO/VOLARE-APAE , PLACA: BBN-2571 ANO/MODELO: 17/17. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	3,00	393,00	1.179,00
LOTE: 134 - Lote 134	1	FILTRO DE ÓLEO - MARCOPOLO/VOLARE-APAE , PLACA: BBN-2571 ANO/MODELO: 17/17 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psl957	UNID	4,00	76,00	304,00
LOTE: 135 - Lote 135	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MARCOPOLO/VOLARE-APAE , PLACA: BBN-2571 ANO/MODELO: 17/17 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psc941	UNID	4,00	122,00	488,00
LOTE: 136 - Lote 136	1	FILTRO DE AR - MARCOPOLO/VOLARE-APAE , PLACA: BBN-2571 ANO/MODELO: 17/17 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil ars3003	UNID	4,00	76,00	304,00
LOTE: 137 - Lote 137	1	FILTRO RACOR - MARCOPOLO/VOLARE-APAE , PLACA: BBN-2571 ANO/MODELO: 17/17 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mann wk1060/1	UNID	4,00	109,00	436,00
LOTE: 138 - Lote 138	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - ÔNIBUS VW/15.190 , PLACA: BDF-7H48 ANO/MODELO: 19/19 MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	3,00	390,00	1.170,00
LOTE: 139 - Lote 139	1	FILTRO DE ÓLEO - ÔNIBUS VW/15.190 , PLACA: BDF-7H48 ANO/MODELO: 19/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mahle al12	UNID	4,00	67,00	268,00
LOTE: 140 - Lote 140	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS VW/15.190 , PLACA: BDF-7H48 ANO/MODELO: 19/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mann pu1059x	UNID	4,00	79,00	316,00
LOTE: 141 - Lote 141	1	FILTRO DE AR - ÔNIBUS VW/15.190 , PLACA: BDF-7H48 ANO/MODELO: 19/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	xanfil 250129620	UNID	4,00	54,50	218,00
LOTE: 142 - Lote 142	1	FILTRO RACOR - ÔNIBUS VW/15.190, PLACA: BDF-7H48 ANO/MODELO: 19/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mann 2r0127177j	UNID	4,00	86,50	346,00
LOTE: 143 - Lote 143	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI , PLACA: BDF-7H86 ANO/MODELO: 19/19. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	3,00	389,00	1.167,00
LOTE: 144 - Lote 144	1	FILTRO DE ÓLEO - ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI , PLACA: BDF-7H86 ANO/MODELO: 19/19	Fleetguard 2B0115561	UNID	4,00	100,00	400,00
LOTE: 145 - Lote 145	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI , PLACA: BDF-7H86 ANO/MODELO: 19/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	vw 23B127177	UNID	4,00	88,00	352,00
LOTE: 146 - Lote 146	1	FILTRO DE AR- ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI , PLACA: BDF-7H86 ANO/MODELO: 19/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil ARS9839	UNID	4,00	93,80	375,20
LOTE: 147 - Lote 147	1	FILTRO RACOR - ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI , PLACA: BDF-7H86 ANO/MODELO: 19/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	vw 2R0127177J	UNID	4,00	95,50	382,00
LOTE: 148 - Lote 148	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - CAMINHÃO FORD CARGO , PLACA: BDE-2G74 ANO/MODELO: 18/19. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	3,00	390,00	1.170,00
LOTE: 149 - Lote 149	1	FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO FORD CARGO , PLACA: BDE-2G74 ANO/MODELO: 18/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psl569	UNID	4,00	69,00	276,00
LOTE: 150 - Lote 150	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO FORD CARGO , PLACA: BDE-2G74 ANO/MODELO: 18/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psc410	UNID	4,00	74,50	298,00
LOTE: 151 - Lote 151	1	FILTRO DE AR - CAMINHÃO FORD CARGO , PLACA: BDE-2G74 ANO/MODELO: 18/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil ars9839	UNID	4,00	129,90	519,60
LOTE: 152 - Lote 152	1	FILTRO RACOR - CAMINHÃO FORD CARGO , PLACA: BDE-2G74 ANO/MODELO: 18/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psd960/1	UNID	4,00	90,70	362,80
LOTE: 153 - Lote 153	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 1L - FIAT DUCATO MARTICAR , PLACA: BDF-2B71 ANO/MODELO: 19/19. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	UNID	42,00	42,00	1.764,00
LOTE: 154 - Lote 154	1	FILTRO DE ÓLEO - FIAT DUCATO MARTICAR , PLACA: BDF-2B71 ANO/MODELO: 19/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psl657	UNID	4,00	19,00	76,00
LOTE: 155 - Lote 155	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FIAT DUCATO MARTICAR , PLACA: BDF-2B71 ANO/MODELO: 19/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil pec3023	UNID	4,00	116,00	464,00
LOTE: 156 - Lote 156	1	FILTRO DE AR - FIAT DUCATO MARTICAR , PLACA: BDF-2B71 ANO/MODELO: 19/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil ars1013	UNID	4,00	100,00	400,00
LOTE: 157 - Lote 157	1	FILTRO RACOR - FIAT DUCATO MARTICAR , PLACA: BDF-2B71 ANO/MODELO: 19/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	wega fcd2076	UNID	4,00	37,50	150,00
LOTE: 158 - Lote 158	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - CAMINHÃO TANQUE MB1419 , PLACA: BEI-7G37 ANO/MODELO: 20/20. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	4,00	392,00	1.568,00
LOTE: 159 - Lote 159	1	FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO TANQUE MB1419 , PLACA: BEI-7G37 ANO/MODELO: 20/20 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	mahle al12	UNID	4,00	46,20	184,80
LOTE: 160 - Lote 160	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO TANQUE MB1419 , PLACA: BEI-7G37 ANO/MODELO: 20/20 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	wega A0004779915	UNID	4,00	61,30	245,20
LOTE: 161 - Lote 161	1	FILTRO DE AR - CAMINHÃO TANQUE MB1419 , PLACA: BEI-7G37 ANO/MODELO: 20/20 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	wega WAP179	UNID	4,00	141,20	564,80
LOTE: 162 - Lote 162	1	FILTRO RACOR - CAMINHÃO TANQUE MB1419, PLACA: BEI-7G37 ANO/MODELO: 20/20 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psd480/1	UNID	4,00	93,50	374,00
LOTE: 163 - Lote 163	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 1 L - PEUGEOT PARTNER , PLACA: DOJ-1B17 ANO/MODELO: 18/19. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	UNID	25,00	23,00	575,00
LOTE: 164 - Lote 164	1	FILTRO DE ÓLEO - PEUGEOT PARTNER , PLACA: DOJ-1B17 ANO/MODELO: 18/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil pel108	UNID	4,00	17,50	70,00
LOTE: 165 - Lote 165	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEUGEOT PARTNER , PLACA: DOJ-1B17 ANO/MODELO: 18/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil kl583	UNID	4,00	13,40	53,60
LOTE: 166 - Lote 166	1	FILTRO DE AR - PEUGEOT PARTNER , PLACA: DOJ-1B17 ANO/MODELO: 18/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil art8179	UNID	4,00	35,00	140,00
LOTE: 167 - Lote 167	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO - PEUGEOT PARTNER , PLACA: DOJ-1B17 ANO/MODELO: 18/19 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	wega akx35725	UNID	4,00	33,00	132,00
LOTE: 168 - Lote 168	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - VW14190- COSTELLETION , PLACA: RHY-8C19 ANO/MODELO: 21/22. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	3,00	396,00	1.188,00
LOTE: 169 - Lote 169	1	FILTRO DE ÓLEO - VW14190-COSTELLETION , PLACA: RHY-8C19 ANO/MODELO: 21/22 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psl283	UNID	4,00	87,90	351,60
LOTE: 170 - Lote 170	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - VW14190-COSTELLETION , PLACA: RHY-8C19 ANO/MODELO: 21/22 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psc76	UNID	4,00	94,90	379,60
LOTE: 171 - Lote 171	1	FILTRO DE AR - VW14190-COSTELLETION , PLACA: RHY-8C19 ANO/MODELO: 21/22 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	vw 2s0129620b	UNID	4,00	104,50	418,00
LOTE: 172 - Lote 172	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO - VW14190- COSTELLETION , PLACA: RHY-8C19 ANO/MODELO: 21/22	wega akx4006	UNID	4,00	150,50	602,00
LOTE: 173 - Lote 173	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO 20 L - PÁ CARREGADEIRA FR 12 B ANO/MODELO: 98/98 MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	valvoline 15w40 api ci4	GL	4,00	394,00	1.576,00
LOTE: 174 - Lote 174	1	ILTRO DE ÓLEO - PÁ CARREGADEIRA FR 12 B ANO/MODELO: 98/98 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psl339	UNID	4,00	58,50	234,00
LOTE: 175 - Lote 175	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PÁ CARREGADEIRA FR 12 B ANO/MODELO: 98/98 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psd964	UNID	4,00	33,70	134,80
LOTE: 176 - Lote 176	1	FILTRO DE AR - PÁ CARREGADEIRA FR 12 B ANO/MODELO: 98/98 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	turbo tr1240	UNID	4,00	80,20	320,80
LOTE: 177 - Lote 177	1	FILTRO RACOR - PÁ CARREGADEIRA FR 12 B ANO/MODELO: 98/98 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	tecfil psd450/1	UNID	4,00	93,00	372,00
LOTE:	1	ÓLEO 15W40 EMBALAGEM CONTENDO	valvoline	GL	4,00	394,00	1.576,00
178 - Lote 178		20 L - RETROESCAVADEIRA MARCA CATERPILLA ANO/MODELO: 13/13. MARCAS: LUBRAX, CASTROL, MOBIL, SHELL OU COMPATIVEL.	15w40 api ci4				
LOTE: 179 - Lote 179	1	FILTRO DE ÓLEO - RETROESCAVADEIRA MARCA CATERPILLAR ANO/MODELO: 13/13 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	donaldson p551424	UNID	4,00	50,60	202,40
LOTE: 180 - Lote 180	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - RETROESCAVADEIRA MARCA CATERPILLAR ANO/MODELO: 13/13 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	donaldson p551433	UNID	4,00	167,00	668,00
LOTE: 181 - Lote 181	1	FILTRO DE AR - RETROESCAVADEIRA MARCA CATERPILLAR ANO/MODELO: 13/13 MARCAS: BOSCH, MANN, TECFIL E METAL LEVE OU COMPÁTIVEL.	wega WAP-148K	UNID	4,00	294,20	1.176,80
LOTE: 182 - Lote 182	1	FILTRO RACOR - RETROESCAVADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

DISPENSA Nº 48/2024

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então da aquisição de concreto usinado urbano em fck 25/mpa (concreto usinado frio) destinado a Escola Municipal Professor Milton Sá Santos, através de emenda parlamentar nº04, visando atender principalmente os preceitos da nova lei de licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 75, ínscio II da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 75 - É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024,** nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO URBANO EM FCK 25/MPA (CONCRETO USINADO FRIO) DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SÁ SANTOS, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº04.

CONTRATADO: PARANA PAVIMENTACAO E CONCRETO LTDA.

CNPJ: 53.594.777/0001-98.
VALOR: R$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGENCIA: 12(DOZE) MESES

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colorado, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

DISPENSA Nº 047/2024

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então da Contratação De Empresa Especializada Em Cobertura Da Quadra Na Escola Municipal Professor Milton Sá Santos Do Município De Colorado Através De Emenda Impositiva Nº 06 (Antonio Carlos De Andrade) De 2020 E Nº02 De 2019, visando atender principalmente os preceitos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 75, ínscio II da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 75 - É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024,** nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SÁ SANTOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 (ANTONIO CARLOS DE ANDRADE) DE 2020 E Nº02 DE 2019.

CONTRATADO: ROQUE JUNIOR FRANCISCO DE OLIVEIRA – SERRALHERIA CALHAS E RUFOS

CNPJ: 32.727.104/0001-99.
VALOR: R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colorado, Estado do Paraná, 07 de Agosto de 2024.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então de Transferência De Recursos Na Forma De Termo De Fomento Para A Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Colorado - Apae (Emenda Impositiva Nº02, 04, 05 E 06), visando atender principalmente os preceitos da nova lei de licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição;

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024,** nos termos descritos abaixo:

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DE TERMO DE FOMENTO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO - APAE (EMENDA IMPOSITIVA Nº02, 04, 05 E 06).

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO- APAE.

CNPJ: 78.092.517/00001-45.

VALOR: R$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGENCIA: 31/01/2025
PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal e empenho.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colorado, Estado do Paraná, 07 de Agosto de 2024.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ana Paula A. de Oliveira Domingos
GESTOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG – 011/2024
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de seu Prefeito, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024**, que trata da **AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO (VASILHAME VAZIO) E RECARGAS DE GÁS 13 E 45 QUILOS PARA O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO PARANÁ**, foi declarado **FRACASSADO**, em razão da inabilitação do licitante que está suspenso temporariamente em licitar com essa municipalidade. O auto do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, no portal da transparência dessa municipalidade e na sala de licitação, situada na Avenida Brasil 1250, Centro, Colorado, Paraná.

Colorado (PR), 05 de maio de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito de Colorado - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO Nº 016/2024

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação do extrato da Justificativa de inexigibilidade de chamamento público do Edital da Dispensa nº 016/2024, publicado no jornal O regional nº 3756 em 04/08/2024, página 10, da referida data.

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Leia-se:

Secretaria Municipal de Saúde.

As demais disposições contidas na justificativa permanecem inalteradas.

Colorado-Pr, 06 de Agosto de 2024.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 318/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 18/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: COMERCIAL ALVORADA DE COLORADO LTDA

CNPJ: 05.864.464/0001-60

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 279.090,44 (duzentos e setenta e nove mil e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

ITENS DA ATA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	123598134	PEITO DE FRANGO RESFRIADO SEM PELE E SEM OSSO CARNE DE FRANGO RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM PELE E SEM OSSO. DEVERA APRESENTAR ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, NAO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO SIF/SIP, SER DE QUALIDADE, LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE), APRESENTAR CORTE DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA, NAO ATINGINDO PARTES NAO COTADAS	kg	3.200	R$ 16,7300	R$ 53.536,0000	GUIBON GUIBON
4	123598133	CARNE SUINA TIPO PERNIL RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO	kg	3.493	R$ 13,3800	R$ 46.736,3400	FRIGODASKO FRIGODASKO
5	123598135	CORTES DE FRANGO COXA E SOBRECOXA RESFRIADA PRODUTO DE PEIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, NAO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERA SER REGISTRADA JUNTO AO IMA OU SIF/SIP, SER DE QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE), CORTE DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA. DEVE APRESENTAR EM SEU ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM	kg	5.900	R$ 10,9500	R$ 64.605,0000	GUIBON GUIBON
7	123598123	FIGADO BOVINO PECA INTEIRA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FIGADO BOVINO RESFRIADO (DE BOI JOVEM), LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLASTICA COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/SIP/SIM, INFORMACAO DO FABRICANTE, ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. A ENTREGA DESTE PRODUTO	kg	1.180	R$ 10,7500	R$ 12.685,0000	FRIGODASKO FRIGODASKO
8	123598787	FILE DE TILAPIA CONGELADA - PRODUTO DE QUALIDADE ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). CARNE NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA OU COM ACÚMULO DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM, ALÉM DISSO, NÃO DEVE APRESENTAR EXTREMIDADES SECAS OU AMARELADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE DEVERÁ ESTAR CONGELADA COTA RESERVADA 25%	kg	1.230	R$ 26,9000	R$ 33.087,0000	SMARTFISH SMARTFISH
10	123598141	MORTADELA TIPO BOLOGNA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA APARENTE, RESFRIADO, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGADO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	kg	700	R$ 22,8200	R$ 15.974,0000	SEARA SEARA
15	39638334	CARNE SUINA TIPO COSTELINHA - RESFRIADA SEM PELE SUINA DE PRIMEITRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM Á VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSÃO ATINGINDO PARTE NÃO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAAR NO ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO.	KG	150	R$ 14,9900	R$ 2.248,5000	FRIGODASKO FRIGODASKO
16	39638333	CARNE SUINA TIPO BISTECA - RESFRIADA SEM PELE SUINA DE PRIMEITRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM Á VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSÃO ATINGINDO PARTE NÃO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAAR NO ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO.	KG	300	R$ 13,9000	R$ 4.170,0000	FRIGODASKO FRIGODASKO
18	39642160	COSTELA BOVINA PONTA DE PEITO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM BUBOS, RESFRIADA, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E SEBO, MÁXIMO DE 3% DE APANEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APANEVROSES). OS CUBOS DEVEM APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2X2X2 CM. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICA À VACUO DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	KG	150	R$ 14,8000	R$ 2.220,0000	FRIGODASKO FRIGODASKO
19	12359813	PRESUNTO COZIDO	kg	700	R$	R$	FRIMAIS
	8	FATIADO DE 1A QUALIDADE- SEM GORDURA APARENTE, RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NUMERO DO REGISTRO EM ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES			23,4500	16.415,0000	FRIMAIS
20	123598137	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA SEMI-SUAVE OU SUAVE, SEGUNDO O CONTEUDO DE UMIDADE, MATERIA GORDA E GRAU DE MATURACAO, TEXTURA: FIBROSA, ELASTICA E FECHADA, COR: BRANCO A AMARELADO, UNIFORME, SEGUNDO O CONTEUDO DE UMIDADE, MATERIA GORDA E GRAU DE MATURACAO, ODOR: LACTICO, POUCO PERCEPTIVEL. UMIDADE MAXIMA DE 60%. MATERIA GORDA DE NO MAXIMO 35% EM EXTRATO SECO. EMBALAGEM A VACUO, INTERFOLHADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A PROCEDENCIA	kg	700	R$ 31,9800	R$ 22.386,0000	MINERO MINERO
21	39654160	LINGUIÇA CALABRESA - RESFRIADA, DEFUMADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO PADRONIZADA DE ATÉ 5 KG. APRESENTANDO MARCA DO PRODUTO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	KG	150	R$ 19,8900	R$ 2.983,5000	FRIGODASKO FRIGODASKO
23	123602176	PEÇA DE PRESUNTO - PESO VARIÁVEL DE 3KG A 3,5KG, SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGRM ANIMAL - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	UND	25	R$ 28,9800	R$ 724,5000	FRIMAIS FRIMAIS
24	123602177	PEÇA DE QUIJO TIPO MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE - PESO VARIAVEL DE 4KG A 4,5KG. INGREDIENTES: LEITE CONSERVAÇÃO 0 À 10ºC - PRODUTO PRÓRPIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR - APRESENTAÇÃO EM BARRA - ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICAS APROPRIADA - TRANSPARENTE - LIMPA RESISTENTE E INVIOLÁVEL - A EMBALAGEM DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO - PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.	UND	40	R$ 32,9900	R$ 1.319,6000	MINERO MINERO

Colorado, 05 de agosto de 2024.

Marcos Jose Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 319/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 18/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: E.M. ROSSETO - AÇOUGUES

CNPJ: 09.317.525/0001-20

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 151.321,16 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

ITENS DA ATA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
6	29695062	CUBOS DE ACEM - CARNE DE BOVINO, CORTE ACEM, CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 2KG DO PRODUTO. DEVERA	KG	2.300	R$ 22,7300	R$ 52.279,0000	propria propria
12	123598127	PATINHO EM CUBOS RESFRIADO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS, RESFRIADA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E SEBO, MAXIMO DE 3% DE APANEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APANEVROSES). OS CUBOS DEVEM APRESENTAR DIMENSOES APROXIMADAS DE 2X2X2 CM. EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA À VACUO DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER MANIPULADO EM CONDICOES HIGIÊNICAS ADEQUADAS	kg	300	R$ 18,6000	R$ 5.580,0000	propria propria
13	29720803	MUSCULO MOIDO- CARNE DE BOVINO, PATINHO MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMOE QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS.O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSÃO ATINGINDO PARTES NO COTADAS A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLÁSTICO ATOXICO, CONTENDO PEÇAS DE 1 KG DO PRODUTO.	KG	2.710	R$ 16,6000	R$ 44.986,0000	propria propria
14	39657447	MIOLO DE PALETA EM CUBOS RESFRIADO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM BUBOS, RESFRIADA, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E SEBO, MÁXIMO DE 3% DE APANEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APANEVROSES). OS CUBOS DEVEM APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2X2X2 CM. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICA À VACUO DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	KG	2.342	R$ 18,4800	R$ 43.280,1600	propria propria
17	39639011	COSTELA BOVINA MINGA - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM BUBOS, RESFRIADA, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E SEBO, MÁXIMO DE 3% DE APANEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APANEVROSES). OS CUBOS DEVEM APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2X2X2 CM. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICA À VACUO DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	KG	400	R$ 12,9900	R$ 5.196,0000	propria propria

Colorado, 05 de agosto de 2024.

Marcos Jose Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 320/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 18/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ

CNPJ: 29.196.520/0001-01

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 106.281,40 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

ITENS DA ATA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	123602171	HAMBURGUER BOVINO SABOR CHURRASCO TESTURA MACIA E SUCULENTA EMBALAGEM PRIMÁRIA COM APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES EM CADA.	caixa	5	R$ 25,0000	R$ 125,0000	SEARA
3	123598140	BACON DEFUMADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA EMBALADA A VACUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	kg	430	R$ 18,8500	R$ 8.105,5000	FRIGODASKO
9	29702420	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA - TOUCINHO SUÍNO - ÁGUA - SAL - MALTO DEXTRINA, TEMPEROS, ANTIOXIDANTES ERITORBATO DE SÓDIO(INS316) E ÁCIDO ERITORBICO (INS315) - CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS250) - PROTEINA DE COLÁGENO - SALSA CORANTE NATURAL CARMIM (INS120) - AS EMBALAGENS VARIAM ENTRE 1 KG e 5 KG - NÃO CONTÉM GLÚTEM.	KG	3.110	R$ 11,2900	R$ 35.111,9000	ZAC
11	123598126	MUSCULO SEM OSSO RESFRIADO CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 1KG DO PRODUTO. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO.	kg	2.710	R$ 19,7000	R$ 53.387,0000	GOLD BEEF
22	123598139	SALSICHA TIPO VINA RESFRIADA DE PRIMEIRA LINHA A GRANEL. DEVE CONTER NO MÍNIMO 12 % DE PROTEINA CARNEA E PERCENTUAIS MAXIMOS DE 65% DE UMIDADE, 30% DE GORDURA, 7% DE CARBOIDRATOS. NO MAXIMO 30% DO TEOR DE PROTEINAS TOTAIS PODE SER DE ORIGEM NAO CÁRNEA. PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	kg	1.194	R$ 8,0000	R$ 9.552,0000	NOBRE

Colorado, 05 de agosto de 2024.

Marcos Jose Consalter de Mello
Prefeito

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9066/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2024 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
43	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 06 de agosto de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.07 14:38:08 -03'00'
Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/21 e
alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 16/2024
b) Licitação Nº: 1
c) Modalidade: Concorrência
d) Data Homologação: 06/08/2024

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

EL CONSTRUTORA E INPORTADORA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECAPE ÁSFALTICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, COM A ÁREA DE 2.766 M2			SER	1,00	117.100,00	117.100,00
TOTAL								117.100,00

06/08/2024

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
CEP: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024
**INEXIGIBIL